

BERLIM BOMBARDEADA!

MOSCOU, 28 (TP)—Bombardeiros russos sobrevoaram território alemão, na última quarta-feira, onde arrojaram dezenas de milhares de bombas, de todos os calibres, tendo, também, atacado violentamente a capital nazista.

Novo poderoso desembarque dos norte-americanos

Q. G. MAC ARTHUR—Australia—28 (U.P.)—Em virtude de ter sido suspensa temporariamente as atividades militares nas Ilhas de Salomão, em vista da fuga das tropas nipônicas, os círculos aliados voltam-se agora para a baía de Milne, onde as forças norte-americanas efetuarão poderoso desembarque.

CONVITE AO POVO

CONVIDA-SE O POVO A ASSISTIR A SOLENI-DADE DE AFIXAÇÃO DA PLACA, EM UMA DAS RUAS DO DISTRITO "JOÃO PESSOA", COM O NOME DO INOLVIDAVEL CATARINENSE ANTONIO MATOS AREAS, 3º MAQUINISTA DO "PARNAIBA" VITIMA DO VANDALISMO TOTALITARIO.

A'S 9,30 HORAS, DE DOMINGO, DIA 30, SERA' CELEBRADA MISSA NA IGREJA LOCAL E A'S 10 HORAS VERIFICAR-SE-A' A SOLENE COLOCAÇÃO DA REFERIDA PLACA.

FALARÃO VARIOS ORADORES DE UMA DAS SACADAS DO CANTISTA R. F. C.

A Comissão

Rua Conselheiro
Mafra, 51
Num. avulso \$300
Telefone: 1656

A GAZETA

Diretor-proprietário: JAIRO CALLADO

Diretor da REDAÇÃO:
PETRARCHA CALLADO

ANO IX FLORIANOPOLIS, Sabado, 29 de Agosto de 1942

NUMERO 2415

ESTÃO COMENDO gatos e cachorros

LONDRES 28 (U P) — Informações bidedignas recebidas pelos governos aliados estabelecidos nesta cidade indicam que os alemães depois de retirarem para o Reich todos os artigos alimentícios que podem dos países ocupados, fazem que nos mesmos seja consumida carne de gato e de cachorro e sangue de gado vaccum.

Em virtude da escassez de viveres para alimentar a sua própria população e as centenas de milhares de trabalhadores estrangeiros que são empregados nas indústrias do Reich, os alemães aplicaram regulamentos que obrigam pela força a população dos países ocupados a cultivar mais artigos de consumo sob pena de morte, ou prisão por longo tempo.

As últimas informações de Rotterdam, sobre esse assunto dizem que nessa cidade está sendo vendida carne de gato e de cachorro.

A matança destes animais estava sendo feita de maneira tão anti-higienica, que o prefeito decretou que o sacrificio dos cachorros e dos gatos somente seria permitido nos matadouros públicos e que os animais antes de serem sacrificados deviam ser examinados por pessoal especializado do matadouro. E' provavel que estas disposições se generalizem por todo o país.

Por outra parte os alemães introduziram no mercado um produto que se vende com o nome de provo, fabricado com sangue de gado vacum e cavalos.

Os alemães asseguram que é um excelente produto que substitue perfeitamente a carne pelo seu alto valor alimenticio e digestivo.

Duêlo por causa da cantora brasileira

LISBOA, 28 (U. P.) — Informa-se que há probabilidade de vir a efetuar-se um duêlo entre os autores teatrais Xavier Magalhães e Anibal Nazareth, por causa da cantora de canções brasileira Maria Sidonio.

Um destroier de 15 em 15 dias

NOVA IORQUE, 28 (U. P.) — Foram lançados ao mar, ontem, na costa oriental dos Estados Unidos, mais um cruzador e dois "destroiers". Um dos estalciros tem compromisso para lançar um "destroier" em cada quinze dias.

Tome VITA-MATTE

A solidariedade colombiana

RIO, 28 (A. N.) — O Presidente Lopes, da Colombia, enviou ao Presidente Vargas uma mensagem em que aprecia e enaltece a atitude brasileira e a realidade da solidariedade americana, indicando como esta se faz mais do que nunca indispensavel.

Termina com os votos de solidariedade do povo e governo da Colombia ao Brasil.

Tambem o Presidente Getulio Vargas recebeu telegrama dos Presidentes da Guatemala, Nicaragua e Republica Dominicana, com afirmações no mesmo sentido.

O Presidente Getulio Vargas respondeu agradecendo o conforto da simpatia e solidariedade dos povos amigos e reafirmando a altiva e viril decisão do Brasil.

Transportava, ao que parece, uma emissora!

FORTALEZA, 28 — Na localidade Senador Pompeu, a policia prendeu um sudito alemão, que viajava em direção a Crato. Em seu poder foi apreendida uma mala de peso excessivo, contendo material de rádio. Parece, á primeira vista, tratar-se de uma emissora. De ordem do secretario da Policia, o nazista será removido para esta capital, onde o material arrecadado será submetido a exame.

Prometendo tudo nos estertores da agônia

MOSCOU, 28 (U P)—Afim de incentivar seus soldados á luta o alto comando alemão está prometendo grandes recompensas,—um mês e meio de licença e grande soma em dinheiro — para os tripulantes do primeiro tanks e para os primeiros soldados de infantaria que conseguirem penetrar em Stalingrado.

Mulheres ferroviarias

RIO, 28 (A N)—Não tendo decorrido ainda 24 horas da abertura do curso de emergência para ferroviarias voluntarias, e já haviam atingido várias centenas o número de candidatas inscritas.

A primeira mulher a inscrever-se, foi d. Lucilia Bulhões Carvalho da Fonseca, esposa do engenheiro Celso da Fonseca, que se matriculou nos cursos de agente de estação e ascensorista.

Apresentam-se aos milhares os voluntarios para o nosso EXERCITO

RIO, 28 (A.N.)—Está constituindo um maravilhoso espetáculo de patriotismo a apresentação de voluntários aos milhares ás repartições militares em todo o territorio nacional. O sr. Ministro da Guerra está recebendo, diariamente, dos Estados, informações minuciosas de que os brasileiros accorrem ao Exército para servir a Pátria, nesta hora grave da nossa historia. Os voluntarios provêm de todas as classes e de todas as profissões, inclusive figuras de destaque nas profissões liberais, nos círculos técnicos e meios culturais.

Vibração das mulheres goianas

GOIANIA, (AN)—Promovido pelas senhoras goianas, realizou-se mais um grande comicio de protesto contra os atentados covardes do Eixo.

Semana da Independencia

RIO, 28 (A N)—Foi assinado um decreto-lei, abrindo o crédito de 820 contos de réis para atender ás despesas com as comemorações da «Semana da Independencia».

Confederação Nacional das Industrias

RIO, 28 (A. N.) — A Confederação Nacional das Industrias realizou importante reunião, afim de tratar de assuntos de interesse da classe, sendo sugeridas durante a reunião importantes medidas de emergencia, em face do momento que o país atravessa.

Congresso Eucaristico

RIO, 28 (A. N.) — Foram iniciados, com grande brilhantismo, as solenidades do 1º Congresso Eucaristico de Niteroi.

Governo do Acre

RIO, 28 (A. N.) — O capitão Oscar Passos foi dispensado de Governador do Acre e nomeado Presidente do Banco de Crédito da Borracha.

As batalhas na Russia

MOSCOU, 28 (U.P.)—Tropas russas combatem duramente, nos subúrbios de Rzhev, a suléste de Kletskaya, a noroéste de Stalingrado e nordeste de Kotelnikovo, bem como nas áreas de Prokhladnaya, Mozdok e ao sul de Krasnodar.

Progressos russos

LONDRES, 28 (UP)—A agencia britânica de noticia, citando um despacho da DNB, irradiado em Berlim, diz que os russos fizeram certos progressos locais nas áreas de Rzhev e Kalg, onde os alemães, segundo a mesma emissora, conseguiram efetuar avanços sistematicos.

Penetraram na cidade de Rhzev

MOSCOU, 28 (UP)—Os russos penetraram na cidade de Rhzev, travando luta corpo corpo nas ruas. O grosso das tropas soviéticas atingiu a linha ferrea de Rhzev.

Verdadeira apoteose

RIO, 28 (AN)—Assumiu proporções de verdadeira apoteose o comicio realizado no Estadio do Fluminense, promovido pela União dos Estudantes do Brasil, sob a presidencia do ministro Gustavo Capanema. Essa festividade cívica se desenrolou num ambiente de frente entusiasmo, falando além do ministro da Educação, representantes dos acadêmicos, de todas ás classes armadas, comércio, industria, jornalismo, clero, encerrando o chefe de Policia, que pronunciou notavel discurso.

Requisitado o Hospital Alemão

RIO, 28 (AN) — O Ministro da Aeronáutica baixou uma portaria requisitando para a FAB o Hospital Alemão, cuja direção foi assumida pelo chefe de saúde da Aeronáutica, dr. Angelo Godinho.

A Exposição Escolar em homenagem a Caxias

Conforme noticiamos na edição de segunda-feira, inaugurou-se naquele dia, às 17 horas, no grupo escolar modelo "Dias Velho", a exposição escolar, promovida pelo Departamento de Educação e dedicada ao imortal Duque de Caxias. O ato de abertura foi assistido pelo sr. Interventor federal e o seu secretariado, prefeito da capital, comandantes do 14º B. C. da Força Policial, da Base Aérea e oficialidades, capitão dos Portos, comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, magistrados, representantes da imprensa, diretores, professores e alunos dos nossos educandários e muitos outros convidados.

A cerimônia teve início no pátio do estabelecimento, fazendo uso da palavra o sr. dr. Elpidio Barbosa, diretor do Departamento de Educação que, referindo-se à exposição que se ia inaugurar, disse ter ela significado especial pelo momento por que passa o nosso amado Brasil. Ela ali estava, demonstrando patentemente que os escolares catarinenses assimilaram a lição de patriotismo dos seus orientadores. E acrescentou:

"E nós, os professores catarinenses, vivemos esta hora gloriosa, vendo que a infância e a juventude da nossa terra têm alma profunda e arraigadamente brasileira.

Essa orientação eminentemente nacionalista dos nossos educandários tornou-se, uma, coesa e maciça, no Governo do senhor Nerú Ramos.

E o que desejamos frisar e declarar de público os professores primários de Santa Catarina — concluiu o professor Elpidio Barbosa.

Findas as breves palavras do diretor da Educação, seguiu-se interessante programa litero-musical, assim organizado:

Hino ao Duque de Caxias — Instituto de Educação, equiparado, "Coração de Jesus".

Consagração simbólica ao Duque de Caxias — pela aluna Ocirema Melreles. Heróis do Brasil — canto — Instituto de Educação de Florianópolis.

Ao Brasil — de Daltro Santos — pela aluna Maria Olimpia Moreira da Silveira. Soldados do Brasil — canto — Instituto de Educação equiparado "Coração de Jesus".

Balada à Bandeira — pela aluna Arlete Maciel.

Aquarela do Brasil — pelo aluno Zan-zibar Lima.

Meu Brasil — canto — Instituto de Educação, equiparado, "Coração de Jesus".

Discurso — pela aluna Isolda Tremer. Hino Nacional.

O sr. Interventor Nerú Ramos cortou, a seguir, a fita simbólica, dando por inaugurada a exposição, que foi demoradamente visitada pelas autoridades presentes, que não ocultaram a sua admiração ante a variedade e originalidade dos trabalhos escolares exaltando a figura e a glória do patrono do nosso Exército.

REPERCUSSÃO, EM SANTA CATARINA DO BRUTAL ATENTADO A MARINHA MERCANTE NACIONAL

O sr. Interventor federal recebeu os seguintes telegramas:

São Bento — Brasileiros residentes em S. Bento no dia 19 fizeram grande manifestação de protesto contra a covarde agressão aos nossos navios indefesos. Nesta manifestação monstrosos nomes Presidente Vargas, v. excia., dr. Altamiro Guimarães e do Chanceler Osvaldo Aranha foram vivamente aclamados. Atenciosas saudações. Nelson Ribeiro, promotor público.

Rio — A Igreja grega ortodoxa protesta contra nova selvageria dos criminosos internacionais, hipotecando inteira solidariedade. Saudações. Monsenhor João Chryssakis.

Erval — Comunicamos a v. excia. que ontem a noite realizou-se nesta cidade com a cooperação do povo de Erval vibrante manifestação cívica de repulsa aos bárbaros atentados à soberania nacional praticados por submarinos do eixo. Oradores e populares aclamaram o nome do Presidente Vargas, Chanceler Aranha, Interventor Nerú Ramos como também o nome de v. excia. Manifestação entre grande entusiasmo vibração cívica e na mais perfeita ordem, encerrando-se muito silêncio comovido respeito em memória dos nossos saudosos irmãos brasileiros vitimados. Respeitosas saudações. Pela Comissão organizadora. Miranda Ramos, Antônio Lúcio, Brasília Celestino Oliveira.

Palestra do Ministro Apolonio Alves

Rio, 27 (A. N.) — Realizou-se no Palácio Tiradentes a anunciada palestra do Ministro Apolonio Alves, sobre as terras do rio São Francisco e sua colonização.

Tomaram lugar na mesa, o governador Benedito Valadares, especialmente convidado pelo major Coelho dos Reis, diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda; interventores Agamenon Magalhães, Ismar Góes Monteiro, Rul Carneiro e o grande Olimpico de Melo.

Perante grande assistência o governador Benedito Valadares, abrindo a sessão, agradeceu a distinção e apresentou o conferencista, cuja personalidade exaltou.

Subindo à tribuna, o Ministro Apolonio Alves, pelo espaço de duas horas, discorreu sobre o rio São Francisco.

Depois de historiar sua formação, mostrando os aspectos topográficos das suas margens, passou a resumir vários planos, provendo a colonização agro-industrial e declarou que seriam criados em todos os Estados os núcleos agro-industriais, nos moldes do que já se acha organizado na cidade pernambucana de Itaparica.

O conferencista foi muito aplaudido ao terminar a sua exposição, recebendo os cumprimentos de todos os presentes.

Notável decisão do Tribunal de Apelação

A revisão do processo crime instaurado contra Otavio Bruel — Os brilhantes votos vencidos dos srs. des. Urbano Sales, professor de Direito Penal da Faculdade de Direito de Santa Catarina e des. Gil Costa — A pena imposta ao acusado foi reduzida a 4 anos — Votaram absolvendo Otavio Bruel os ilustrados desembargadores Urbano Sales, Guilherme Abry e Alcebiades Valerio de Souza

Damos a seguir o acórdão do Tribunal de Apelação deste Estado, ao decidir a revisão do processo instaurado contra Otavio Bruel, em que foi defensor o ilustrado e talentoso causidico sr. dr. Teixeira de Freitas, advogado dotado de invejável cultura e primorosa inteligência.

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de revisão criminal da comarca de Florianópolis, em que é requerente Otavio Bruel: I) Por haver, a 19 de novembro de 1940, assassinado sua mulher d. Juventina Vieira Bruel, foi o requerente processado como incurso nas sanções do art. 294, § 1º, da Consolidação das Leis Penais. Nos dois julgamentos a que foi submetido perante o tribunal do júri, alcançou absolvição unânime, por ser reconhecida a seu favor a dirimente da completa perturbação de sentidos e de inteligência no momento do crime. O primeiro julgamento foi anulado por defeito do questionário, sendo reformado o segundo, para, rejeitada a dirimente, ser o requerente Otavio Bruel condenado, por maioria de votos, às penas do grau mínimo do art. 294, § 1º, da Consolidação das Leis Penais, "eis que, — consoante concluiu o acórdão da Segunda Câmara deste Tribunal, a não ser a agravante elementar prevista no parágrafo segundo do art. 39, nenhuma outra reveste o ato criminoso, ao passo que milita a atenuante do exemplar comportamento anterior em prol do acusado". Para a reforma dessa sentença condenatória, que já passou em julgado, foi requerida a presente revisão criminal, na qual se reitera a invocação da dirimente prevista no § 4º, do art. 27 da Consolidação das Leis Penais, sob o fundamento de que a sua rejeição é contrária à evidência dos autos, cuja avocação foi pedida. Sobre a matéria assim se manifestou o sr. dr. Procurador Geral do Estado: "De todo improcedente se me afigura a revisão pedida com fundamento no art. 621, n. I, do Código de Processo Penal. Mostrou o venerando acórdão, com abundância de argumentos, que o requerente não se encontrava em estado de completa perturbação de sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime. No mesmo sentido, opinamos por duas vezes (fls. 183 a 185 e 228 a 229). Sustentamos, aliás, a tese, hoje convertida em lei (Código Penal, art. 22), que a dirimente do art. 27, § 4º, só compreendia aqueles estados de perturbação proveniente de enfermidade ou afecção mental, ficando, portanto, excluídos os estados de excitação de ânimo violento, mas natural, provocados por reações psicológicas e não por causa mórbida cerebral. O Código Penal vigente não inovou, senão, apenas, tornou claro aquilo que no artigo texto era obscuro, mas que já vinha sendo interpretado pela jurisprudência no seu verdadeiro e bom sentido. Comprova-o o acórdão lavrado nos autos. Nenhuma prova fez o réu, ora requerente, de que sofresse de enfermidade mental, havendo apenas junto aos autos uma dissertação da autoria de abalados psiquiatras, mas sem relação alguma com o fato concreto. Nestas condições, não vemos como julgar procedente o pedido, tanto mais que o texto legal e a prova dos autos já foram devidamente apreciados, sendo que quanto a esta última a evidência é contra o réu condenado". II) — Levantada e dissendida a preliminar de se conhecer, ou não, do pedido, foi unanimemente vencedora a decisão afirmativa, porquanto a "evidência dos autos", que se diz contrariada, não precisa apresentar-se imediatamente ao espírito do julgador, podendo, ao revés disso, só resultar de longo e minucioso exame, que não é incompatível com o remédio que a lei estabeleceu para, em qualquer tempo, alterar a classificação da infração, absolver o réu, modificar a pena ou anular o processo (Código de Processo Penal, arts. 622 e 626). III) — No mérito do pedido, discordaram, entretanto, os julgadores. Assim é que três acharam de todo procedente o pedido e restauraram a decisão do júri, absolvendo o requerente, ao passo que quatro dos juizes o consideraram criminoso. Prevaleceu, portanto, a decisão condenatória; mas, neste ponto, houve ainda divergência, porquanto dois desembargadores, aplicando à espécie o Código Penal, modificaram a pena de doze para quatro anos de reclusão; um a reduziu a oito anos, também com a aplicação da lei nova, enquanto o quarto manteve integralmente a condenação imposta. O pedido teve, assim, deferimento em parte, sendo a reclusão fixada em quatro anos, por ser essa a decisão condenatória que obteve maioria de votos. IV) — Os fundamentos de que resultou essa fixação da pena foram os seguintes: 1º — Ao caso sub-judice, que concerne a fato julgado por sentença condenatória irrecorrível, é de se aplicar o Código Penal, de acordo com o parágrafo único do seu-art. 2º, porque ele comina pena menos rigorosa. E que dá lugar a que o fato seja classificado como homicídio simples, visto que a agravante que, nos termos do acórdão, o tornara qualificado, — a do § 2º do art. 39 da Consolidação, — no Código não vem mencionada nem mesmo entre as agravantes simplesmente gradativas (arts. 44 e 45). O mínimo da pena do crime passa, destarte de doze anos de reclusão para seis. 2º — Conforme decidiu o acórdão que reformou o veredictum do tribunal popular, não é de se admitir a dirimente por este aceita. A isso se opõem principalmente as declarações minuciosas, precisas e firmes que o requerente prestou na polícia, cerca de duas horas depois do delito (fls. 7 e verso dos autos do processo). Disse ele que, ante a declaração de sua mulher de que o acompanharia para o lar conjugal "com a condição de habitar em casa diferente", se exaltara e lhe dissera um impropério, que consta dos autos, e assim continuou a narrar o ocorrido: "então sua esposa deu um grito e correu para entrar num quarto; que então o declarante, perdendo toda a calma, sacou do revólver que trazia no bolso e atirou sobre a sua esposa por diversas vezes; que não sabe ao certo quantos tiros deu, calculando, entretanto, em quatro ou cinco; que o declarante não viu se acertou os tiros, porém lembra-se que Juventina correu e deitou-se no interior do quarto, momento em que o declarante lhe deu o último tiro; que o declarante então retirou-se para a rua com intenção de entregar-se às autoridades". Como se vê, tinha o requerente inteira consciência dos atos que havia praticado. Ele próprio não alegou perturbação de sentidos e de inteligência; disse apenas que perdera toda a calma. Há nos autos um parecer em que se procura basear a ocorrência da dirimente em causa (fls. 90 a 101). É trabalho realmente notável e abona os conhecimentos científicos dos médicos ilustres que o elaboraram. Não é, porém, conforme observou o sr. dr. Procurador Geral, um exame feito na pessoa do requerente, e sim, um estudo "a respeito da ação dos narcóticos, entorpecentes e hipnóticos sobre o sistema nervoso do homem". Assim, embora se admita que o requerente ingeria frequentemente um narcótico ou então entorpecente propinado pela vítima, ficou ainda por provar que, efetivamente, no caso em estudo, se tenham manifestado, com decisiva intensidade, os efeitos reinosos do tóxico absorvido. 3º — A favor do requerente deve-se, porém, reconhecer a circunstância de ter cometido o crime "sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida à injusta provocação da vítima", hipótese figurada no § 1º do art. 121 do Código Penal e que faculta a redução da pena de um sexto a um terço. De fato, mostram os autos que, pôsto estivesse o requerente armado quando foi encontrar-se com sua mulher, não levava o propósito de a assassinar. Ela havia abandonado o lar conjugal e viera com um filho menor para esta cidade, onde tem mãe e parentes. Apesar de convencido de lhe ser ela infiel, veio o requerente buscá-la. Ele próprio faz a seguinte narrativa do que aqui se passou: "hoje o declarante chegou a esta capital e depois de diversas indagações descobriu que sua mulher estava hospedada numa casa no Saco dos Limões; ao que parece de um primo; que o declarante não a encontrou nessa casa e sim na casa de uma tia, na Trindade, de onde a trouxe para casa de sua sogra, no Saco dos Limões; que o declarante deixou-a nessa casa e veio à cidade jantar e comprar passagens para seguirem amanhã para a cidade de Curitiba, conforme tinham combinado; que depois de tomar todas as providências, o declarante seguiu de ônibus para o Saco dos Limões,

onde se encontrou com sua sogra na rua, tendo a mesma lhe informado que Juventina estava em casa do tal primo; que o declarante para lá se dirigiu em companhia de sua sogra; que, lá chegando, explicou à sua mulher que às quatro e meia da madrugada iria buscá-la para embarcar, tendo sua esposa insistido para que o declarante pousasse lá, ao que o declarante não concordou; que então sua esposa disse que nesse caso não iria mais, ao que o declarante respondeu que então levaria apenas o seu filho; que Juventina declarou que iria com a condição de habitar em casa diferente". Nesse momento e ante essa resposta, foi que, como já se expôs, o requerente inactivou sua mulher e contra ela fez os disparos que a vitimaram. As declarações do requerente são confirmadas por duas testemunhas presenciais, embora informantes: Olinda Vieira e Juventino Correia. A primeira, que é irmã da assassinada, depois o seguinte: "a vítima perguntou ao acusado se iria levá-la em sua companhia, ao que este respondeu que sim, tendo a vítima nessa ocasião dito que sómente iria, não como sua mulher, mas sim, como uma empregada; que logo após, o acusado afastou de si um filho com uma mão e com a outra sacou de um revólver, com o qual alvejou a vítima com vários tiros" (fls. 44). Disse a outra testemunha, que é primo da vítima: "nessa ocasião, Idalina Vieira, mãe de Juventina, interveio entre os esposos e aconselhou aos dois que se acomodassem e estivessem em paz; que Juventina aí, tomou a palavra e disse para o acusado, que poderia acompanhá-lo, não como esposa, mas sim como empregada; que o acusado presente, que tinha ao seu lado o seu filho Augusto, fê-lo afastar-se e levantou-se da cadeira e disse para Juventina: "o que você quer é isso"; e, sacando do revólver, alvejou-a" (fls. 46). É compreensível que violenta emoção dominasse o requerente, ante a recusa oposta pela mulher de com ele tornar a conviver na qualidade de sua esposa. Basta considerar que ele, vencendo-se a si mesmo e impellido sem dúvida pelo amor de cinco filhinhos comuns, viera buscá-la, pôsto estivesse persuadido de que ela o traia. Ele, o ofendido, ofereceu-lhe, conciliadoramente, uma oportunidade para a manutenção do lar, que por ela estava sendo desfeito; mas vê repellido o seu intento apaziguador; a mulher declara que o acompanha, mas na condição de simples empregada. A resposta há-de, pois, ter produzido em seu espírito torturado o efeito de uma injusta provocação, levando-o a perder toda a calma e domínio sobre si mesmo. Essa circunstância faculta ao juiz a redução da pena. E, na espécie, à vista dos bons antecedentes do réu, dos motivos e consequências do crime, é de se levar em consideração, para diminuir a pena em um terço. 4º — "De qualquer maneira, — determina o parágrafo único do art. 626 do Código de Processo Penal, — não poderá ser agravada a pena imposta pela decisão revista". Por essa razão é que, na graduação da pena, não é levada em conta a agravante prevista no § 9º do art. 39 da Consolidação das Leis Penais e no art. 44, n. II, letra f, do Código Penal, pois ela não consta da conclusão do acórdão que contém a condenação. IV) — Ante o exposto: ACÓRDAM, em sessão plenária das Câmaras Reunidas do Tribunal de Apelação, com o voto unânime, do presente pedido de revisão criminal e, por maioria de votos, manter a condenação, tendo, porém, o pedido de deferimento em parte, pela redução a quatro anos da reclusão a que foi condenado o requerente Otavio Bruel, resultando essa modificação de ser desclassificado o seu crime de homicídio qualificado para homicídio simples, de conformidade com o parágrafo único do art. 2º e do art. 121 do Código Penal; de ser mantido o grau mínimo da pena; e de se fazer nessa pena, que passa a ser de seis anos, a redução de um terço, por motivo da circunstância prevista no § 1º, segunda parte, do art. 121 do mesmo Código. Custas pelo requerente. Florianópolis, 24 de junho de 1942 (aa) Medeiros Filho, presidente. Henrique Fontes, relator. Guilherme Abry, vencedor. Por ocasião do julgamento da apelação, do qual resultou a condenação do requerente, votei no sentido de ser a decisão absolutória do júri confirmada, pois, ela se me afigurava encontrar para isso o suficiente apóio nos autos. As razões que me levaram, a assim pensar, constam no meu voto vencido, no acórdão respectivo. O reexame amplo da prova para a revisão do processo, não me convenceu de que o reconhecimento, pelo júri, da dirimente do art. 27 § 4º c. l. p. foi apenas ato de indulgência. Ao contrário. Continuo enxergando nos autos os mesmos elementos, bastante ponderáveis, que se opõem à negação formal, absoluta, da hipótese da irresponsabilidade criminal do requerente pelo fato que lhe é imputado. Concordo em que ela não se demonstrou plena e positivamente. Me bastaram, porém, indícios de sua existência, para despertar a dúvida sobre o acerto da condenação. Nestas condições, não podia modificar o meu ponto de vista anterior, e assim deferi o pedido para ser o requerente absolvido. (a) Silveira de Sousa, vencido, de acordo com o voto do exmo. sr. des. Guilherme Abry. (a) Luna Freire. (a) Gil Costa. Vencido em parte. I — Reduzi a oito anos a pena de reclusão pelos motivos que passo a expor. Não vi obstáculo, aliás, ao reajustamento, nada obstante se tratar de fato definitivamente julgado. Com efeito o requerente já estava condenado, por sentença irrecorrível, quando entrou em vigor o Código Penal. E, a mim me parece que, se ele, requerente, poderia pedir o reajustamento da pena, em determinados casos, não lhe poderia ser negado o direito de conseguir a mesma coisa por via de revisão. Além disso, na hipótese, não foi exatamente um "reajustamento" da pena que o condenado solicitou. O seu pedido de revisão é amplo. Visa a absolvição do crime por que foi processado e condenado nas penas do grau mínimo do art. 294 § 1º da Consolidação das Leis Penais. Mas, concedendo o reajustamento, embora recusando-lhe a absolvição, penso que este Tribunal andou acertadamente. A minha divergência consiste já na conclusão, já nas premissas estabelecidas pelo acórdão, para reduzir de doze a seis anos a pena infligida. Passo a dizer por que. II) — "O mínimo da pena", diz o acórdão, "passa, destarte, de doze anos de reclusão para seis". Destarte, porque, é ainda o acórdão que o assevera, "resulta a modificação de ser desclassificado o crime de homicídio qualificado para o de simples de conformidade com o art. 2º, parágrafo único e do art. 121 do Código Penal; de ser mantido o grau mínimo da pena que passa a ser de seis anos, e de se fazer nessa pena, que passa a ser de seis anos, a redução de um terço, por motivo da circunstância prevista no § 1º, segunda parte, do art. 121 do mesmo Código". Essa conclusão prende-se, logicamente, à premissa, que é nuclear da argumentação, disposta da seguinte maneira: "Ao fato sub-judice que concerne a fato julgado por sentença condenatória irrecorrível, é de se aplicar o Código Penal de acordo com o parágrafo único do art. 2º, porque ele contém pena menos rigorosa. É o que dá lugar a que o fato seja passível de pena menos rigorosa, visto que a agravante que, nos termos do acórdão, o tornara qualificado, a do art. 39 do art. 39 da Consolidação, no Código não vem mencionada, nem mesmo entre as agravantes gradativas" (arts. 44 e 45). E conclui: "O mínimo da pena passa, destarte, de doze anos de reclusão para seis". II) — Como se verifica o respeitável acórdão houve por bem fazer uma aplicação, diria, talvez com propriedade, simétrica, das penas que confronta entre um e outro estatuto penal. Isso significa que o acórdão invocou por lhe parecer mais benigno o Código Penal, mas, na fixação da pena, operou com o critério obsoleto da Consolidação revogada. Com o devido respeito pela opinião alheia, maxime quando manifestada por tantos insignes juristas, entre os quais José Duarte, entendo, e julgo, já agora com apoio de julgado do Supremo Tribunal Federal, que é lícito aplicar parte de uma e parte de outra lei penal desde que com essa aplicação resulte para o agente pena mais benigna. Com esse critério não surge uma terceira norma da criação dos julgadores, eis que é a observância da própria lei mais benigna. Mas, aqui na espécie, do que divirjo não é da combinação que foi feita, mas do modo por que foi feita. Aplicar na revisão a lei mais benigna, na hipótese, é recomendável, não, porém, dentro do critério da lei revogada, que era mais

Santa Catarina cumprirá o seu dever

A vibrante e oportuna proclamação que o sr. Interventor Nerêu Ramos ontem dirigiu ao povo catarinense é um documento a mais do interesse com que o ilustre Chefe do Governo do Estado vem acompanhando os acontecimentos que envolveram o Brasil, a despeito dos seus melhores esforços pacifistas, na luta que ensanguenta presentemente o mundo. Incisiva e precisa, a palavra do Interventor catarinense define os deveres de cidadã brasileira, nesta hora em que se tornou mister desafortunado, com um ato de dignidade nacional, a nossa Pátria, reiteradamente visada pelas afrontas da Alemanha e da Itália. O dever de "união sagrada em torno do Chefe da Nação, supremo intérprete das nossas aspirações e dos nossos anelos", precede a todos os demais imperativos da consciência brasileira, aos quais alude a proclamação. Disciplina, acatamento às autoridades, trabalho, cooperação, vigilância, respeito aos bens materiais — pertencentes até aqui a súditos dos governos inimigos e, agora, penhor de ressarcimento a nosso favor — tudo isso decorre da fundamental solidariedade ao preclaro Chefe da Nação, cujas diretrizes não-de indicar a cada um a tarefa conveniente, no momento propício e no setor em que ela se reclame.

Não deve a produção catarinense, — sugere a ponderosa e patriótica palavra do Interventor Nerêu Ramos; daí, o "dever de trabalho, cada vez mais intenso, nas fábricas e nos campos, nas usinas e nas minas". É que a guerra moderna e total vem, como os acontecimentos o têm demonstrado, experimentando a resistência econômica e as reservas de provisões dos países beligerantes, tão duramente quanto o seu poderio militar e os seus recursos bélicos mobilizáveis. O trabalho, pois, orientado pela consciência dessa realidade inafastável, quer nos campos, quer nas fábricas, ou ainda nas minas, é suprímo de patriotismo construtivo, de robustecimento nacional, ou de funcionamento próprio e das nações empenhadas na mesma causa da restauração do Direito e da Justiça no mundo.

"A hora não tolera hesitações nem apatia". É de ação; e de ação inteligente, disciplinada e otimista. É de fé esclarecida, bem fundada na própria capacidade da raça e "na grandeza soberana da Pátria imortal". A indiferença é crime; a dúvida não o será menor, porque é de confiança inquebrantável e de espírito resoluto que se nutre o gênio providencial dos povos dignos de sobreviver entre os fortes e vitoriosos.

A hesitação denunciaria inconsciência ou ignorância. Nem o alertado espírito popular de Santa Catarina se desaperceberia da necessidade de reação enérgica aos agressores do Brasil, aos vilipendiadores dos princípios cristãos e da ética política internacional.

Já agora, somos todos clamados a repelir, a todo custo, o inimigo da tranquilidade americana — e a Nação Brasileira assumiu, para com todo o Continente, o pesado compromisso de lutar também para impedir que se convertam terras da América em domínios nazi-fascistas e gentes da América em aglomerados de escravos.

O sr. Interventor Nerêu Ramos fala, a propósito, com a autoridade de quem, num período de tão fecundas realizações administrativas, teve seu olhar atento, sobretudo, para a continuidade histórica da Pátria. Os seus atos deram testemunho do interesse com que serviu à grandeza do Brasil pela valorização física, mental e econômica do Brasileiro e pelo progresso do solo pátrio.

E quando lhe pareceu que os mais prováveis inimigos do país, instalados em território catarinense, abusavam da nossa hospitalidade traindo-nos, cerceou-lhes a desenvoltura ousada, fez-lhes sentir a força das nossas leis e, em tempo, desarticulou-lhes os serviços secretos, desmantelou-lhes as organizações de propaganda e reimplantou, em todo o solo de Santa Catarina, o sentimento de brasilidade, — nas escolas, nos lares e nas sociedades.

Lançando, agora, a sua proclamação à gente barriga-verde, pode fazê-lo em termos incisivos e claros, vigorosos e exatos, que encontram a merecida ressonância na alma do povo — o qual, aliás, já lhe antecipou a mais inequívoca demonstração de solidariedade e apoio, por ocasião de sua recente chegada do Rio de Janeiro.

O Brasil, mais uma vez, pela palavra veemente e persuasiva do sr. Interventor Nerêu Ramos, ficará ciente de que Santa Catarina, fiel às suas tradições e ao espírito de sua gente, está de pé, — vigilante e coesa — pelo Brasil.

Legislação Federal

DECRETO-LEI N. 4.597 — DE 19 DE AGOSTO DE 1942

Dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta

Art. 1º — Salvo o caso do foro do contrato, compete à Justiça de cada Estado e à do Distrito Federal processar e julgar as causas em que for interessado, como autor, réu, assistente ou oponente, respectivamente, o mesmo Estado, ou seus Municípios, e o Distrito Federal.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica às causas já ajuizadas.

Art. 2º — O decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal, abrange as dívidas passivas das autarquias, ou entidades e órgãos paraestatais, criados por lei e mantidos mediante impostos, taxas ou quaisquer contribuições exigidas em virtude de lei federal, estadual ou municipal, bem como a todo e qualquer direito e ação contra os mesmos.

Art. 3º — A prescrição das dívidas, direitos e ações a que se refere o decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, somente pode ser interrompida uma vez, e somente a correr, pela metade do prazo, da data do ato que a interrompeu, ou do último do processo para a interromper; consumir-se-á a prescrição no curso da lide sempre que a partir do último ato ou termo da mesma, inclusive da sentença nela proferida, embora passada em julgado, decorrer o prazo de dois anos e meio.

Art. 4º — As disposições do artigo anterior aplicam-se desde logo a todas as dívidas, direitos e ações a que se referem, ainda, não extintos por qualquer causa, ajuizadas ou não, devendo a prescrição ser alegada e decretada em qualquer tempo e instância, inclusive nas execuções de sentença.

Art. 5º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1942; 121º da Independência e 54º da República.

GETÚLIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho
A. de Sousa Costa

Dr. João de Aarújo — olhos, ouvidos, nariz, garganta
Especialista assistente do Professor Sanson do Rio de Janeiro.

Consultas: Pela manhã, das 10 às 12 h/2
A tarde, das 3 às 6

Consultório: Rua Vitor Meireles, 24. Fone 1447

NOTAS CATOLICAS

Irmandade N.S. do Parto

Comemora hoje o transcurso do 105 ano de fundação á Irmandade de Nossa Senhora do Parto.

Em regozijo a esta data, realiza-se amanhã na Matriz do puríssimo Coração de Maria missa festiva.

As 17 horas será rezada ladainha de Nossa Senhora e benção com o Santíssimo Sacramento, logo após terá lugar, na sacristia da Matriz, uma sessão solene.

CASAS

Deseja comprar ou vender uma casa? Procure Campolino Alves. Rua Deodoro 35.

CALAIS E BOULOGNE BOMBARDEADAS

Dum ponto da costa inglesa no canal, 28 (U. P.) — A costa francesa, da zona ocupada, Calais e Boulogne foi, incessantemente, bombardeada durante a noite, de ontem, pela aviação britânica.

Aluga-se uma casa á rua Bocaiva n° 15, para padaria ou pequena fábrica, com meradia para familia, é negocio. Tratar no Café Java.

Apresentou se o comandante Amaral Peixoto

RIO, 28 (AN)—O cmt. Ernani do Amaral Peixoto, interventor fluminense, apresentou se ao Ministro da Marinha, pondo seus serviços de oficial da Armada á disposição da defesa da Pátria, onde forem necessários.

Cosinheira precisa-se de uma cosinheira do trivial firme e variado. Exigese referencias e durma no aluguel Praça Getulio Vargas n° 19.

Livros novos

Prosseguindo na publicação das interessantes conferencias sobre a historia da arte, feitas pelo professor Antonio Bon, e que vem sendo editadas em fasciculos pela Atlantica Editora, com o titulo "Introdução Générale a l' Histoire de l' Art", apparecerá brevemente o quarto fasciculo, dedicado ao estudo do periodo que vai da Renascença ao século XVIII (De la Renaissance XVIIIe Siecle). Esse fasciculo formará com os já publicados e o proximo sair, um a conjunto uniforme para uma introdução ao estudo da arte.

O professor Bon conserva nesse volume o mesmo equilibrio e a mesma capacidade de expressão dos fasciculos anteriores.

NOTAVEL DECISÃO

(CONTINUAÇÃO DA 3ª PAGINA)

praticado do delito. A premeditação, ainda que estivesse provada, não alteraria, no caso, a conceituação delituitosa e a conclusão da irresponsabilidade. Contrariamente ao que se julga, a premeditação é no crime passionnal muito comum. Nada mais paciente, mais premeditado, mais refletido do que a obsessão passionnal. A premeditação representa, como Ferrí demonstrou, a luta entre o senso moral, que resiste a auto-sugestão delituitosa, e a tempestade da paixão, que acaba por abater todo o obstáculo, surgindo num impeto cego, violento, descoberto. 4º) Não me conduziu nesta síntese de voto o propósito de convencer no tocante a irresponsabilidade do réu. Quiz apenas por de relevo a controvérsia que o caso comporta, para, ao mesmo tempo, deixar patente, que a decisão absolutória não devia ter sido reformada para impôr condenação, porque essa só se poderia dar — si injusta a decisão dos jurados, por não encontrar apoio algum nas provas existentes nos autos ou produzidas em plenário, segundo a legislação vigente, e, ainda, demonstrar a improcedência da asserção de que "os votos vencidos defenderam, em condições narradas nos autos, o direito de matar o marido á esposa que se prostituiu", asserção tão injusta quanto a que se fizesse de terem os votos vencedores defendido o direito de adultério, ou combatido os sentimentos, altamente sociais, de dignidade e de honra. (a) Alfredo von Trompowsky, vencido, indeferiu o pedido. Foi presente ao julgamento o sr. dr. Procurador Geral do Estado. (a) Henrique Fontes. Nada mais nem menos se continha em o mencionado acórdão, que aqui bem e fielmente fica transcrito e aos quais auto me reporto e dou fé, nesta cidade de Florianópolis, em o Cartório do Egrégio Tribunal de Apelação, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Abelardo da Costa Arantes, escrevi a dactilografar, conferi, subscrevo e assino. Resalvo a entretalha "Que" na folha três (3).

Florianópolis, 12 de agosto de 1942.

Abelardo da Costa Arantes, Escrivão.

Nossa Vida

DESVARIO

São seus olhos de ébano incrustado; Do talhe da palmeira é a sua imagem; Afloira e resscendo o seu sorriso, Na fragrancia sutil de agreste aragem.

É tão mimosa a divinal figura; Do porte etéreo de fulgente estrela; Qu'eu quedo desvairado a contemplá-la, E me torturo só de "ouví-la e vê-la".

E' que, se ousou o olhar exanguie perscrutar-lhe; Vejo-a fugir num divagar discreto; E no amago profiro em desvario; E' bem mais linda de longe de que perto.

HERBERTO DE FREITAS TIBA'U

ANIVERSARIOS

JOÃO VAZ SEPITIBA

A data de hoje marca o aniversário natalício do inteligente menino João Francisco Vaz Sepitiba, dileto filho do nosso estimado conterrâneo sr. Togo Sepitiba, encarregado da agencia da Radiolar, em Crescuma, e de sua exma. esposa d. Maria de Lourdes Vaz Sepitiba.

O galante e querido aniversariante será, por certo, muito cumprimentado pelos seus amiguinhos que o são em grande número.

DR. CID CAMPOS

Transcorre hoje o aniversário natalício do sr. dr. Cid Campos, proecto advogado nesta capital, e figura prestigiosa nos meios sociais e intelectuais da nossa terra.

SRA. MARIA GOULART SAVAS

A efeméride de hoje assinala a passagem do aniversário natalício da exma. sra. d. Maria Goulart Savas, esposa do sr. Miguel Savas.

HABILITAÇÕES

Estão-se habilitando para candidatar-se Fernando João de Andrade e a sta. Maria das Dóres Silveira; o sr. Raul Bicochi e a sta. Hilda Alice de Souza; o sr. João Avelino Schener e a sta. Maria Miranda Machado.

VIAJANTES

PREF. VIDAL RAMOS JUNIOR

Acha-se nesta capital o nos-

so estimado conterrâneo sr. Vidal Ramos Junior, operoso prefeito municipal de Lajes.

EMILIA RIBEIRO

Retornou, ontem, via area, de sua viagem á capital da República a exma. sra. d. Emilia Ribeiro, proprietária da conceituada casa comercial A SAMARITANA.

DR. FERREIRA BASTOS

Segue hoje para São Paulo, onde vai assistir ao Congresso Eucarístico, o nosso estimado conterrâneo sr. dr. José da Rocha Ferreira Bastos.

Em visita a seu pai sr. gal. Joaquim Cavalcante de Albuquerque Belo, que se acha gravemente enfermo, chegaram do Paraná e S. Paulo os srms. João de Albuquerque Belo e Alfredo de Albuquerque Belo, fiscais de consumo federais e o sr. capitão do Exército Arí de Albuquerque Belo, da Escola de Cadetes de S. Paulo.

Esteve entré nós, vindo de Cruzeiro, com destino a cidade de Laguna, a exma. sra. d. Itamar Sousa Varela, esposa do sr. dr. Nunes Varela, promotor público, que se fez acompanhar de sua cunhada exma. sra. d. Hermosa Ribeiro Varela.

PELOS CLUBES

RECREATIVO LIMOENSE S.C.

Esta simpatica sociedade recreativa do Saco dos Limões, abrirá, domingo próximo, os seus salões para uma dominieira, com início ás 16 horas

FALCIMENTOS

D. LIBIBE MASSAD

Faleceu ontem, na Casa de Saude São Sebastião, onde se encontrava em tratamento, a exma. sra. d. Libibe Massad, digna esposa do sr. Haikal Massad, e genitora dos srms. Nagib e Jorge Massad, negociantes nesta Capital.

O corpo da desditosa senhora foi ontem mesmo trasladado para a sua residencia á rua General Bitencourt n° 107, donde saiu o enterro para o Cemitério Público.

A inditosa senhora, muito estimada no seio da honrada colonia siria, desta capital, a qual pertencia, era tambem muito benquista no nosso meio social pelas suas perigrinas qualidades, motivo pelo qual seu desaparecimento foi muito sentido.

Ao seu desolado esposo e dignos filhos, A GAZETA, apresenta condolencias.

Tome VITA-MATTE

Maior centro mundial de fabricação

LONDRES, 28 (U.P.)—Kassel, a cidade alemã, óntem violentamente bombardeada, pela RAF, é o maior centro mundial de fabricação de locomotivas.

o senhor vai casar-se? LEVE A SAUDE PARA O SEU LAR

purifique o seu sangue tomando SALSAPARRILHA de BRISTOL

SANGUE LIMPO. FILHOS SADIOS!

dos mesmos fabricantes PILULAS de BRISTOL

O Conselho Supremo examinará o caso Juca

Marcada uma reunião extraordinária para a solução da questão —Conseguirá Juca o perdão que pleiteia?—O presidente Vargas Neto recorreu do seu ato para o poder mais alto da entidade

A GAZETA NOS ESPORTES



DIREÇÃO DE FLAVIO FERRARI

FLAMENGO E BOTAFOGO PERSEGUIDOS PELO FLUMINENSE

RIO, 28 — O campeonato metropolitano entrou no momento presente em seu período mais agudo, mais interessante. E' que o desfecho da partida travada no estadio dos ventos uventos veio metamorfosear o ritmo das causas. Agora, são três os papões ao titulo que todos cobijam.

FLAMENGO, BOTAFOGO FLUMINENSE, são os prováveis triunfadores, pois nesta etapa derradeira, ocupam emboladamente os principais lugares.

O "onze" rubro negro é aquele que melhor figura está fazendo nestes ultimos prêmios, pois há onze jogos, que não conhece o amargor de um revés.

Depois de ter feito um mau primeiro turno, o vice-campeão da cidade transformou-se em autêntico furacão. E, hoje, pode se dizer, que é candidato dos mais sérios ao cetro, que há duas temporadas reside nas Laranjeiras.

Boa talange, bons elementos, o rubro-negro a possui em acentuada dose, daí, serem justas as esperanças dos fãs do clube mais querido do Brasil.

O BOTAFOGO, que até a data de ontem orgulhava-se de ser o unico invicto de 1942, mesmo baqueando, continua no lugar de honra. Desta vés, não está só. Tem companheiro, que é o FLAMENGO. O alvi-negro possui um bom quadro, integrado por "footbalers" de eméritas qualidades técnicas, sendo portanto, bem fundadas, as pretensões do campeão de 1910 em levantar o campeonato da presente temporada. O "eleven" do "glorioso", precisa o reingresso de alguns titulares, que não contam com substitutos a altura.

O FLUMINENSE que iniciara a temporada em ótima forma, pois em onze partidas apenas havia perdido um ponto, atravessa um mau período interno. E' que vários fatores, acentuadamente contribuíram para o afastamento de alguns integrantes do conjunto tricolor.

Diante desses fatos, o "team" sofreu derrotas, que determinaram o abaixamento de posto do clube de Batatais.

A "chance" do bi-campeão carioca ainda não está perdida, pois se conseguir reorganizar o seu quadro, muito poderá fazer.

Isto importa em dizer, que doravante o público esportivo cidadão presenciara "matches" sensacionais, onde tomará parte o triunvirato FLA-FLU-FOGO, donde sairá o herói carioca de futebol do décimo campeonato de profissionais.

Lições de Inglês, prática e teoria á rua Almirante Alvim n° 26 — Enfrente á Escola de Aprendizes Artífices.

KUROS

E' O MEDICAMENTO INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DAS INFECCÕES DOS ANIMAIS

LABS. RAUL LEITE S.A.

SRS. Fazendeiros: Todos os produtos veterinários RAUL LEITE encontram-se á venda nas boas farmácias e casas de ferragens em todo o Estado e os estoques são novos pois seu fornecimento é feito diretamente pelo Deposito Raul Leite á Rua Jeronimo Coelho 14 A em Florianópolis.

Mario Viana na "Lista-Negra"

Afirmava-se, ontem, que o Botafogo enviará um ofício ao chefe do D. A., pedindo a não escalção de Mario Viana para os seus jogos

RIO, 28 — Embora os pare-dros botafoguenses acentuem que a vitória do FLAMENGO constituiu um justo prêmio aos esforços dispendidos pelos integrantes da falange rubro-negra, não deixam de amargurar a falha conduta de Mario Viana, principalmente quando os botafoguenses tentavam uma reação fulminante.

O "goal" que Mario Viana anulou, aos cinco minutos do inicio da etapa derradeira, precisamente quando avultava o trabalho e eficiência dos alvi-negros, dizem os dirigentes do BOTAFOGO que cortou o elan dos "plaiers" tornando-se acovardados diante da injustiça cometida.

Vários dirigentes do campeão de 1910 se expressam dessa forma, dizendo, ainda, que foi simplesmente desastrosa a conduta do juiz, muito embora o tenham na conta de um homem integro e honesto.

Não querem Mario Viana

Constou, ontem, nos corredores da entidade, que o BOTAFOGO

Gésto patriótico do Fluminense

RIO, 28 (A. N.) — O FLUMINENSE F. C., resolveu suspender os direitos de todos os socios de nacionalidade dos países agressores, dispensando também os funcionarios em idênticas condições.

Tome VITA-MATTE

Luís no "Cobrasil"

O valoroso arqueiro Luís, que, no ano passado defendeu gallardamente o ardo do CLUBE ATLETICO CATARINENSE, vem de ingressar no futebol lagunense, requerendo trans-ferencia para o COBRASIL F. C.

FOGO officiará ao chefe do Departamento de Arbitros, no sentido de que não mais escale Mario Viana para os jogos em que

o BOTAFOGO tenha que tomar parte. O ofício, segundo se adianta, deverá dar entrada esta tarde.

A situação dos clubes cariocas

Para pleno conhecimento de nossos leitores vamos publicar a colocação dos concorrentes ao atual certamen patrocinado pela entidade carioca.

E' a seguinte:

1° lugar—BOTAFOGO, 20 jogos, 13 vitórias, 6 empates, 1 derrota 32 pontos ganhos e 8 pontos perdidos, 61 goals pró e 30 contra.

Saldo 31 goals.

1° lugar—FLAMENGO, 20 jogos, 14 vitórias, 4 empates e 2 derrotas, 32 pontos ganhos e 8 pontos perdidos, 58 goals pró e 21 contra.

Saldo 37 goals.

2° lugar—FLUMINENSE, 20 jogos, 15 vitórias, 1 empate e 4 derrotas, 31 pontos ganhos e 9 pontos perdidos, 57 goals pró e 31 contra.

Saldo 26 goals.

3° lugar—MADUREIRA, 20 jogos, 9 vitórias, 4 empates e 7 derrotas, 22 pontos ganhos e 18 pontos perdidos, 56 goals pró e 48 contra.

Saldo 8 goals.

4° lugar—S. CRISTOVÃO, 20 jogos, 8 vitórias, 4 empates e 8 derrotas, 20 pontos ganhos e 20 pontos perdidos, 69 goals pró e 41 contra.

Saldo 18 goals.

5° lugar—VASCO, 20 jogos, 7 vitórias, 5 empates e 8 derrotas, 19 pontos ganhos e 21 pontos perdidos, 32 goals pró e 35 contra.

Deficit 3 goals.

6° lugar—AMERICA, 20 jogos, 6 vitórias, 5 empates e 9 derrotas, 17 pontos ganhos e 23 pontos perdidos, 52 goals pró e 41 contra.

Saldo 11 goals.

7° lugar—CANTO DO RIO, 20 jogos, 4 vitórias, 6 empates e 10 derrotas, 14 pontos ganhos e 26 pontos perdidos, 38 goals pró e 53 contra.

Deficit 15 goals.

8° lugar—BANGU, 20 jogos 3 vitórias, 2 empates, 15 derrotas, 8 pontos ganhos e 32 pontos perdidos, 34 goals pró e 74 contra.

Deficit 40 goals.

9° lugar—BOMSUCCESSO, 20 jogos, 1 vitória, 3 empates e 16 derrotas, 5 pontos ganhos e 35 pontos perdidos, 34 goals pró e 95 contra.

Deficit 61 goals.

4.º Congresso Eucarístico Nacional

Acompanhado de algunsromeiros des-

capit. I seguiu o t. m. vi. t. e. r. e. re. rumo a São Paulo, o sr. Arcebispo Metropolitanano, que vai representar a Arquidiocese no próximo 4.º Congresso Eucarístico Nacional, a reunir-se na capital bandeirante.

A convite da Comissão Promotora do referido Congresso, s. excia. revma. de verá presidir e encerrar, no dia 6 de setembro, a sessão de estudos, dedicada às senhoras.

Durante a sua ausência, substituiu-o no governo arquidiocesano monsenhor Harry Bauer, vigário geral do Arcebispado.

Comando da 5.ª Região Militar

O sr. Interventor Nerêu Ramos recebeu o seguinte telegrama:

Curitiba, 26 — Tenho a honra de participar a v. excia. que assumi hoje o comando da 5.ª Região Militar e 5.ª D. L., augurando perfeita e cordial cooperação do seu governo, em vista dos objetivos nacionais comuns. Apresento v. excia. as minhas cordiais saudações. (a) Newton Cavalcanti — Gen. Divisão CMT 5.ª R. M.

Livros novos

"JOÃO FELPUDO"

De Heinrich Hoffmann — Versão Brasileira de Guilherme de Almeida — "Edições Melhoramentos".

Um médico, dr. Heinrich Hoffmann, que frequentemente tratava crianças acanhadas e medrosas, servia-se de um meio muito original e eficaz para medicá-las: habil desenhista e compositor de sugestivos versinhos, ele, nas suas visitas médicas, rabiscava figuras hilariantes que completava com lindos versinhos para alegria das crianças doentes. Era um milagre: logo elas se afeiçãoavam ao médico e este, então, sem mais dificuldade, as examinava e lhes dava o medicamento necessário, com o qual os petizes logo se restabeleciam.

Certa ocasião, num Natal, o médico, percorrendo todas as lojas da cidade em que residia, com o fito de comprar um álbum de figuras para seu filho, e não encontrando o que desejava, pensou: "Vou fazê-lo eu mesmo". Sem mais demora pôs-se a colecionar pacientemente os desenhos e versinhos mais sugestivos de sua autoria e que mais haviam agradado aos pequenos clientes; reuniu-os num livro e: pronto o "JOÃO FELPUDO"! Que alegria para o seu garotinho!

Contudo, não tardaram reclamações dos pequenos clientes, que primeiro tinham conhecido aqueles versinhos de histórias maravilhosas: exigiam também um livro igual.

Publicou-se o livro. E, enquanto milhares e milhares de crianças se divertiam com o mesmo, o bom médico foi envelhecendo e, afinal, em 1894, com 85 anos de idade, morreu.

Passaram-se anos e anos. Traduzções da obra foram feitas para todas as línguas, inclusive o chinês. E, agora, uma bem feita e original versão brasileira de "JOÃO FELPUDO", por Guilherme de Almeida, acaba de ser publicada pelas "Edições Melhoramentos".

Pelo fundo moral das suas diferentes histórias, pela graciosidade dos seus desenhos coloridos e pela excelente versão de Guilherme de Almeida, "JOÃO FELPUDO" está destinado a um sucesso de nossa literatura infantil.

Tribunal de Apelação

Resenha dos julgamentos da Câmara Criminal realizados na sua sessão de 11 do corrente mês

Apelação criminal n. 6.951, da comarca de Xapacó, em que é apelante a Justiça e apelado Nominando de Aguiar Cavalcanti. Relator o sr. des. Henrique Fontes.

Pelo voto de desempate do sr. des. Presidente decidiu a Câmara Criminal dar provimento à apelação, para anular o processo ab-initio. Vencido o sr. des. Henrique Fontes.

Recurso criminal n. 6.066, da comarca de Florianópolis, recorrente a Justiça e recorrido Geraldo Carlos da Luz. Relator o sr. des. Henrique Fontes.

Preliminarmente, a Câmara Criminal mandou baixar os autos à Secretaria para os devidos fins. Julgou-se impedido o sr. des. Urbano Sales.

Recurso criminal n. 5.073, da comarca de Florianópolis, em que é recorrente o dr. Juiz Substituto e recorrido Pedro Boell Neto. Relator o sr. des. Luna Freire.

A Câmara Criminal não conheceu do recurso por não ser cabível na espécie.

Apelação criminal n. 6.956, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e apelados Roberto Bratti e outro. Relator o sr. des. Urbano Sales.

Foi negado provimento à apelação para confirmar a sentença absolutória que tem todo o apoio na prova dos autos.

Dr. Saulo Ramos

comunica que reiniciará sua clínica á 1.º de setembro próximo.

PRAÇA PEREIRA DE OLIVEIRA N.º 10.

Notavel decisão

Continuação da 3.ª página

grave, sim, adstrita aos ditames da lei vigente, menos rigorosa, pautada, portanto, a pena pelo critério da individualização, tendo por orientação o art. 42, 49 e 50 do Código Penal. No caso em apreço, não se justifica o silogismo de que, afastada a agravante da premeditação, e, portanto, desqualificado o homicídio, em face da Consolidação, **ipso facto, o mínimo da pena, consoante o Código Penal, passa de doze para seis anos. Poder-se-ia, talvez, chegar a essa fixação, nunca, entretanto, pela razão inserta no final do acórdão. III) — Passo agora a explicar por que decidi-me por deferir em parte a revisão, abatendo a pena de doze (12) anos para oito (8) anos de reclusão. Comecei por não ver obstáculo, repito, à redução nada obstante se tratar de causa definitivamente julgada. O requerente já estava condenado por sentença irrecorrível, quando entrou em vigor o Código Penal. Esse diploma torna possível aplicação de pena mais benigna. Na espécie, tal poderia ocorrer mesmo sem fazer cavalo de batalha de um simples erro dactilográfico o qual era evidente, dada a flagrante contradição em se indicar a agravante da premeditação (art. 39 § 2) ao invés da do parentesco (art. 39 § 9º) que se manifestava em todo o desenvolvimento do acórdão. Com a agravante do § 9º ou com a do § 2º, aquela mantida como circunstância gradativa, a esta excluída dentre as gerais discriminadas no art. 44, que não teria o equívoco força para modificar a conclusão, se aplicada a lei mais benigna, dentro do critério individualizador do Código. Entendo, todavia, que a obediência à lei nova, mais benigna, senão em processo de reajustamento, no de revisão criminal, deve ser prudente e refletidamente ponderada no que concerne à quantidade, isto é, no tocante à consideração dos elementos que influíram na graduação da pena. E, por conseguinte, incurial um reajustamento simétrico, como fez o venerando acórdão, para atingir ao máximo da pena mínima. Segui outro caminho. IV) — Aceita a aplicação da lei nova, que poderia levar-me, como me levou, a reduzir a pena de doze (12) para oito (8) anos de reclusão, teria que fixar-me inicialmente pelo critério apontado no art. 42 do Código Penal. Entre doze e seis anos procurei a pena base, isto é, a que teria de aplicar se não houvesse causa especial de majoração ou redução, como a definiu José Duarte estudando o art. 50 do Código Penal. Entre doze e seis anos pois que o limite máximo estava de antemão firmado, por não ser possível, na espécie, piorar, na revisão, a situação do requerente. Por outro lado, norteados pelos ensinamentos de José Duarte, que me parece ter carradas de razão quando examina a pena chamada base, em acórdãos de sua lavra e em valiosas contribuições, principalmente na que vem publicada na *Revista Forense* (vol. XC, fasc. 467, pag. 306 e seguintes) estou convencido de que não é de se considerar inicialmente, para precisá-la, as circunstâncias em conjunto, dentro da falsa concepção da "avaliação unitária da periculosidade", mas despidida de qualquer acréscimo ou redução, sem considerar as circunstâncias, por se ra pena base a que emana do próprio crime, tanto assim que, como explica José Duarte, no estudo citado, no caso de **equivalência**, desaparece a razão de ser do aumento ou da diminuição. Condicionada a esse critério, o do art. 42, adverti-me de que, sem reveladora de perigosidade, o criminoso, no caso presente, não é um perverso. Na ação delituosa, sem dúvida, ele, realmente, manifestou obstinação e sangue frio. Se houve, talvez, solução de continuidade nos seus propósitos homicidas, a prova dos autos fala de sua determinação de praticar o crime. Acode-lhe ao espírito a idéia e não a abandona. Antes a admite e cultiva. Tanot que, sem maior discussão, alveja a sua vítima indefesa e desprevenida. Demais, ao contrário do que se afigurou a alguns juizes, a arma homicida não se achava por obra da fatalidade nas mãos do criminoso. Dela andava munido sem necessidade alguma. Pouco antes do crime a adquirira. Foi o requerente quem se encarregou de esclarecer no seu depoimento no flagrante: "que depois da fuga de sua mulher o declarante descobriu que suas suspeitas eram fundadas, e como desejasse apanhá-la, em flagrante, resolveu vir buscá-la nesta Capital". E acrescenta: "Antes, porém, foi a Curitiba onde adquiriu um revólver trinta e dois marca Centauro, uma caixa de balas e uma faca". E que "ontem o declarante partiu da cidade da Lapa trazendo consigo o revólver e doze balas, deixando as demais balas e a faca em sua residência, trazendo o revólver como prevenção". "Presumia", diz o requerente "que ela tivesse seguido para São Paulo, como era o seu plano". V) — O modo, por conseguinte, por que se desenvolveu a idéia criminosa, a maneira por que o requerente não só disfarçava os seus intuitos, como até mesmo, antevia um flagrante para punir a esposa que se prostituía, exceleem a sua perigosidade. Esta, porém, é relativa, pois a vingança que alimentava provinha de provável câncer de quem se sente humilhado pelo comportamento da mulher adúltera. Pensando, apreciando a personalidade do agente, inclinei-me por me afastar do máximo que, na revisão, poderia cominar ao requerente, para me aproximar do mínimo. E perseverei nesse sentido atendendo, outrossim, aos antecedentes do requerente e à intensidade do dolo. Nada há nos antecedentes dele que indiquem elemento pernicioso ao convívio social. Razou também não me acudiu suficiente para dar ao dolo intensidade maior do que a que se exauriu no ato criminoso. Na hipótese dos autos, os motivos, ainda que capazes de perturbar um temperamento normal, não aplaudem o uxoricídio. Não justificam, como poderia pretender um sentimento mórbido, se faça dele um herói. Não se colorem, todavia, de tintas que façam do requerente um criminoso a ser colocado na galeria dos criminosos insuscetíveis de readaptação social. VI) — Examinando, assim, o criminoso, dentro do poder discricionário do juiz criminal, fugi de reduzir a pena base, a uma simples operação aritmética. Individualizei, tanto quanto me era possível a pena, para me libertar da lógica anacrônica de Carrara, dentro da qual seria presa do mecanismo dos graus. Assinaiei, por isso, a pena de oito anos de reclusão, não só mais benigna, em face da lei nova, do que a cominada na apelação, como porque se me deparou mais adequada ao caso do requerente. E me mantive nela, já porque não dei pelo motivo de redução específica aceito pelo acórdão, já porque, também, não se revestiu o crime de nenhuma das circunstâncias previstas nos arts. 44 e 48 do Código Penal, inclusive, a da letra f do art. 44 ter sido o crime praticado contra o conjugue. Não, por certo, que não esteja provado nos autos a relação de parentesco entre a vítima e o seu matador. Tão só, por não me parecer que no uxoricídio, motivado pelo ultraje aos laços conjugais, o parentesco conserve significação como circunstância de aumento da penalidade. VII) — A redução permitida pelo § 1º do art. 121 também não a pude aceitar. Já aqui a matéria é estritamente de fato. Nenhuma prova existe nos autos, no sentido de convencer que o requerente praticou o crime "sob o domínio de violenta emoção". Ainda, muito menos, "logo em seguida à injusta provocação da vítima". Que não foi sob o "domínio de violenta emoção", demonstra-se à sociedade o depoimento feito no flagrante, em que o criminoso ostenta um sangue frio admirável. Chega mesmo a traçar, em tão excepcional situação, o programa de sua defesa futura. Sob este ponto, releve-me o Tribunal, que invoque as considerações que desenvolvi no acórdão proferido no ensêjo do julgamento da apelação. Nessa oportunidade, acurada, e escrupulosamente, sem severidade, inspirado, apenas, pelo meu dever de juiz, examinei a prova dos autos. Estou persuadido que demonstrei, sem resposta, não apenas que o requerente não poderia invocar a dirimente do art. 27 § 4º do Consolidação, como, também, que antes, durante e após o crime, se mostrara senhor de seus nervos e da sua inteligência. O acórdão, agora, foi mais longe: dá como provada uma cláusula da lei penal, que não está: a que o ato foi "logo em seguida à injusta provocação da vítima". É que o acórdão considera provocação injusta aquela frase que se atribue a vítima: "Sim, iria, com o marido, mas como empregada". Ora, a testemunha Olinda Vieira relata: "que ambos entraram em acórdão de posse do que Juventina, (a vítima) dissera: "iria como empregada, e não como sua mulher porque ele a maltratava muito". Por seu turno a de nome Juventina Corrêa confirma que Juventina disse a Otávio: "que iria com ele, como empregada, e não como esposa e que ele alugasse uma casa onde ela iria viver com as crianças". Do que, entretanto, o respeitável acórdão não fez menção, e para minha opinião era principal, é que tais palavras da vítima foram em resposta à negativa do criminoso em permanecer em companhia da vítima a noite que precederia a viagem, como sinal da reconciliação assentada, e nem ainda, que o criminoso, calculadamente, preparando a defeza para o seu ato, punha na sua própria boca, uma frase que era uma interpretação de si mesma injuriosa às intenções da esposa com quem resolvera se reconciliar. Repare-se na narrativa: "Tendo sua esposa insistido para que o declarante pousasse lá, o declarante não concordou; que então disse sua esposa que nesse caso não iria mais. O declarante disse então que**

levaria apenas seu filho; que então Juventina disse que iria habitar em casa diferente". Af o requerente omitiu as palavras — como empregada — sem o que não se justificaria a sua exaltação e a sua defeza, para informar: "Então o declarante exaltou-se dizendo-lhe: "Você quer morar em separado para encher a casa de machos como até agora tem acontecido". O expaspeiro não estava de acórdo com a observação da vítima, e, longe de constituir uma injusta provocação da vítima. Mais provável, porém, que, em vez da frase que o requerente se atribuiu no flagrante, ele tivesse proferido a que foi ouvida pela testemunha Juventina Corrêa: "você quer é isso". E desfecho o revólver repetidas vezes até depois da vítima correr e tombar, a um canto, ferida de morte. Por conseguinte, os autos repelem a provocação injusta, e mesmo a violenta emoção. Em conclusão, rogando aos doutos colegas benevolência para este voto tão martirizante para os que amam a concisão, admito que uma censura se lhe possa irrogar, a da sua excessiva benignidade em face do criminoso e da sua ação. Mas, se assim, que se dizer dos votos vencedores que conseguiram trazer a pena imposta de doze anos a quatro anos de reclusão, e ainda dos votos vencidos que defenderam, nas condições narradas nos autos, o direito de matar o marido à espôsa que se prostituía por causas que não excluiriam, talvez, a responsabilidade do marido assassino? (a) Urbano Sales. Vencido, pelos seguintes motivos: 1º) Segundo a última parte do parágrafo único do art. 2º do atual Código Penal, a lei posterior só se aplica ao fato julgado por sentença condenatória irrecorrível, na parte em que comina pena menos rigorosa. Essa retroação não tem a amplitude que lhe deu o presente Acórdão, isto é, nos feitos como o do caso sub-judice, de sentença irrecorrível, a lei não retroage quando de qualquer maneira favorece o réu, (o que ocorre quanto aos feitos não irrecorrivelmente julgados), mas unicamente na parte em que estabelece pena menos severa. Teve o legislador o propósito de evitar delongas de ajustamentos de processo. Falando a lei em pena menos rigorosa, quiz referir-se às hipóteses de penas de generos diferentes, do mesmo genero e espécie diferente e do mesmo genero e mesma espécie. No terceiro caso, segundo a lição de Galdino de Siqueira, a distinção consiste na duração da pena. Nesse sentido, porém, em face do novo Código, a lei mais branda em se tratando de coisa julgada, retroage sómente no que se refere a pena máxima abstrata. Dilo a exposição de motivos do Ministro Francisco Campos na parte concernente às questões de direito intertemporal: "Três são as hipóteses que podem ocorrer a) em fato considerado crime, pela lei vigente ao tempo em que foi praticado, deixado de ser por lei posterior; b) as duas leis, a anterior e a posterior, incriminam o fato, mas a última comina na pena menos rigorosa (quanto à espécie ou duração); c) ambas as leis incriminam o fato e cominam mesma pena in abstracto, mas a atual é, por qualquer outra razão, mais favorável que a anterior (como por exemplo, se reconhece uma atenuante extranha a lei antiga). Nos casos a e b, a lei posterior retroage, subvertendo até mesmo a coisa julgada, ressalvados apenas no caso a, os efeitos civis da condenação. No caso c, porém, a retroatividade da lei posterior detem-se diante da res judicata, isto é, a lei posterior só se aplicará aos fatos ainda não irrecorrivelmente julgados. Há uma conveniência de ordem prática a justificar este último critério, diverso do primeiro. Evita-se com ele uma extensa e complexa revisão ou ajustamento de processos já ultimados. Se injusta grave surgir nalgum caso concreto, poderá ser facilmente remediada com um decreto de graça". Daí se conclue que não era dado ao Tribunal: reduzir a penalidade pelo novo exame dos elementos contingentes de infração penal, para o efeito de retroação da lei posterior. 2º) Há nos autos uma circunstância preliminar que não deve ser desatendida, mesmo desta faze do processo. O Promotor Público apelou da sentença absolutória, mas não assinou o termo de interposição. A Câmara desprezou a alegação, pelo fundamento de que o termo estava prescrito pelo art. 91 da Lei n. 167, de 5 de janeiro de 1938. Já então, o E. Supremo Tribunal, por Acórdão unânime, havia decidido em sentido contrário: "Vê-se, claramente, que essa lei manteve a interposição de apelação por escrito, tal qual era na legislação anterior, devendo ser feita depois da dissolução do conselho de sentença e no prazo de 5 em lugar de 3 dias. Suprimiu apenas a interposição verbal da apelação, antes de dissolvido o conselho, em seguida à leitura da sentença, como se fazia anteriormente. Não dispensou, absolutamente, nenhum dos requisitos da interposição da apelação por escrito, como eram exigidos na legislação anterior; nem explicita nem implicitamente. Ao contrário, manteve-os. Suprimiu o modo de interposição verbal, exatamente o que, consignado na ata, depois de verbalmente deferido, dispensava o termo; e conservou o modo de interposição por escrito tal qual era, e deste, o termo foi sempre considerado condição de validade. Aliás, essa mesma lei, nos arts. 19 e 97 parágrafo único, expressamente considera o termo nos autos, conta tem suficiente para resistir os ciclones psicológicos que, por vezes, atingem a tal grau de violência que nenhum homem, por mais forte que seja, poderia conjurar. Haverá alguem, pergunta Jorge Severino, no seu livro Comentários ao Código Penal Brasileiro, vol. 2º pag. 67, que negue que a paixão origina uma perturbação mental? Teriam afiridção necessária para o protesto por novo julgamento, e os recursos de pronúncia, o que mostra ainda não ser aceitável a interpretação dada pelo Acórdão recorrido ao art. 91. (Revista de Direito, Bento de Faria, pg. 64). Aplicada essa jurisprudência, da qual se poderá divergir, mas que tem argumentos tão convincentes, pelo não conhecimento do recurso, o réu estaria definitivamente absolvido, de acórdo com a decisão do Tribunal do Juri. Ainda agora, em face do Código de Processo Penal, quer na apelação interposta verbalmente, quer por petição, "para a perfeição do ato é necessário seja tomada por termo nos autos respectivos, pois é dele que se contará o prazo para as razões". É esse termo integrante da forma. É bem verdade, como ensina Bento de Faria, que, ante à lei nova, a falta desse termo não constitui nulidade, mesmo em face do disposto no n. IV do at. 564, mas tendo em vista o que dispõe o n. II do art. 572. A nulidade, entretanto, existia, ao tempo em que foi interposta a apelação, conforme a jurisprudência citada. 3º) No mérito trata-se de um crime passionnal, definido por Euzébio Gomes, como sendo o delito desinteressado que reconhece, como fator preponderante, o império de uma paixão não repudiada pelo coicidência coletiva. Os passionais, todos sabem, apresentam certos caracteres que os distinguem facilmente dos outros criminosos. São os que praticam o crime no impulso violento de uma paixão social, como o amor e a honra, porque, (ensinam os criminalistas, que contrariam a distinção clássica — de paixão cega e não cega), as paixões anti-sociais, como o ódio, a vingança, são próprias de criminosos instintivos. Segundo Viveiros de Castro, o criminoso passionnal tem uma sensibilidade física e moral extrema; exagerada mesmo, e precedentes honrosos. Há nêle uma terrível luta moral, contra a tentativa criminosa, luta seguida de uma excitação e de execução explosiva do crime, sem emboscada, em presençado uma inverdade dos escritores, como Rossi, Puglia, Florian, Pessina, Garraud, Ribot, Corre, Ferri para o qual toda penalidade é inuça de testemunhas, erime seguido de um remorso sincero, ausência de recidiva, apresentação espontânea às autoridades e confissão completa. Como diz Ferri, são indivíduos que têm uma força moral suficiente para resistir às tentações ordinárias e pouco enérgicas, mas que não til, Tarde, Afranio Peixoto, e muitos outros? "E" certo que em alguns casos os estados emotivos ou passionais não devem ser levados em conta. Em outros, porém, ocorre precisamente o inverso, e a própria jurisprudência dos tribunais togados o vem demonstrando constantemente. Tudo depende, como diz Heitor Carrilho, do caso em julgamento. Sobre o réu nada se argue contra a sua dignidade. A mulher, a infeliz vítima, o enganava, a ponto de a noite administrar-lhe narcótico para mais facilmente praticar o adultério. Abandona ela a casa e vem ter a esta cidade. O réu vem em seu encaicho, e procura, por todos os meios reconstruir o lar. Na negativa que ela opoz, reveladora da certeza dolorosa do enxovalhamento da sua honra, é que praticou o crime. A maneira com que se houve antes, durante e depois do crime, não afasta a possibilidade de uma dessas tempestades psicológicas de que fala Ferri, capaz de derrubar todo o entendimento, de produzir uma alteração momentânea e completa das faculdades mentais. Eu não afirmo, mas não duvido, porque acredito que "há ofensas que convulsionando o sistema nervoso originam o ato impulsivo, sem possível impedimento, determinando a anulação completa da razão". (Julgado do Supremo Tribunal Federal de 12 de setembro de 1930). Em tal caso, e nesse, exclue-se a responsabilidade penal, pelo menos em face do estatuto penal revogado, consoante a jurisprudência, e em cuja vigência foi

(CONTINUA NA 5ª PAGINA)

Derrotados, nas Ilhas Salomão, os japoneses fogem do campo da luta

WASHINGTON, 28 (U.P.)—Por Harry W. Sharpe—Os japoneses foram derrotados e rechassados nas Ilhas de Salomão, tendo sido êsse fato comunicado pelo Departamento da Marinha, que prevê novas lutas com o inimigo. Depois do primeiro choque, em que perderam vários navios e outros foram avariados, os japoneses preferiram recuar, saindo do raio de ação da esquadra norte-americana. Entretanto, o comando aliado julga que o inimigo refugiou-se em posições próximas á base de Tulagi, com o propósito de reorganizar-se. Os japoneses tinham levado para o teatro das operações uma formidável esquadra de porta-aviões, couraçados, cruzadores, destróieres e transportes, com o que esperavam dominar as forças navais aliadas e eliminar a proteção das tropas desembarcadas nas Ilhas Salomão, com o fim de preparar ações terrestres para isolá-las. Os aliados, que já contavam

com isso, reforçaram seus efetivos de modo suficiente para enfrentar uma esquadra superior á que derrotaram na primeira batalha das mesmas ilhas, o que lhes permitiu desbaratar as manobras nipônicas. Os japoneses, admitiram a sua derrota, atastando-se, após dois dias de duríssimos combates, em que a arma aérea desempenhou um papel decisivo. Fortalezas voadoras lançaram toneladas de explosivos, sobre os navios inimigos, atingindo-os, várias vezes, sem que os japoneses tivessem uma arma tão eficiente para contra-atacá-los. Para se ter uma idéia das proporções dessa batalha, cujos pormenores ainda se ignoram, basta assinalar que, em seu último comunicado, o Departamento da Marinha afirmou que a derrota nipônica era em maior escala do que a anterior, em que os japoneses perderam 2 porta-aviões, um couraçado, 3 ou mais cruzadores e 1 transporte.

Comício feminino

PELOTAS, 28
Realizou-se aqui um comício feminino, que, pelo seu ineditismo, causou sensação.
Centenas de senhoras e senhoritas, reunidas na praça, protestaram contra os atentados do Eixo, tendo discursado 14 senhoras e senhoritas, representando a Cruz Vermelha, o Club da Vitória e outras entidades, bem como representantes da Legião Francesa Combatente, carregando a Bandeira Brasileira e o estandarte de Lorena, símbolo de Joana Darc e do valor da mulher na defesa da Civilização e da Humanidade. Terminado o comício, houve destile, entre entusiasticos aplausos.

Tome VITA-MATTE

CANALHA!

RIO, 28 (A. Parga)—A Imprensa Nacional viveu, hoje, horas de grande agitação quando, depois de maltratar um operário brasileiro, subordinado, o técnico da seção de encadernação, o espanhol Hebert Luderety, numa audaciosa afronta ao Brasil, rasgou o retrato do presidente Getúlio Vargas, proferindo palavras de baixo calão ao nosso país.

Os demais operários amotinaram-se exigindo o seu afastamento imediato, bem como do brasileiro Francisco Walask, diretor da produção o qual, pela manhã, referira-se, também, indignamente á Bandeira Nacional. Várias pessoas proferiram discursos verberando o procedimento desses canalhas, sendo que os ânimos só serenaram com a intervenção da polícia, a qual evitou que ambos os quinta-colunistas fossem linchados.

Destruição de aldeias

LONDRES, 28 (U.P.)—Informa-se que a destruição de 14 aldeias iugoslavas, nestes últimos dias, pelos italianos foram levados á efeito a tiros de canhão. Sabe-se que morreram centenas de pessoas.

Persitem nas guerrilhas

LONDRES, 28 (U.P.)—Apesar das sangrentas e inomináveis represalias nazi-fascistas os guerrilheiros servios continuam agindo em todas as partes da Iugoslavia, destruindo fortificações alemãs e italianas, atacando as patrulhas do eixo e matando numerosos soldados totalitários.

Inteira colaboração

LONDRES, 28 (U.P.)—Estabeleceu-se a mais inteira colaboração entre aviadores ingleses e norte-americanos no ataque á Rotterdam, pois, enquanto os pilotos britânicos dirigiam os caças os norte-americanos tinham a seu cargo exclusivamente os bombardeiros. Todos os aviões retornaram, sem perda, o que demonstra a eficiência da técnica.

Tome VITA-MATTE

Transporte de cargas em aviões

LONDRES, 28 (U.P.)—Foi inaugurado o serviço aéreo de transporte de cargas entre Balboa, na zona do canal, e Lima, constituindo êsse fato senível melhoramento para a facilidade nos transportes.

Ataque concentrado da Raf

LONDRES, 28 (U.P.)—A RAF realizou, ontem, á noite, um ataque concentrado contra a cidade alemã de Cassel, centro fabril do Ruhr. Não regressaram 30 aparelhos britânicos.

Admirador da audacia e valor dos nossos aviadores

RIO, 28 (A.N.)—O ministro da Aeronáutica recebeu do gal. Martral Valin, comte. das Forças Aéreas da França Combatente, uma mensagem de saudação ao Brasil em face da sua atitude corajosa contra o agressor alemão, acrescentando: «Tenho voltado meu pensamento para os meus camaradas da aviação brasileira, cuja audacia e valor são bem do meu conhecimento. Auguro o melhor êxito e todo o sucesso». O referido oficial serviu muito tempo como coronel da missão Militar Francesa no Brasil.

CANOINHAS e a campanha nacional de aviação

Segundo informações que acabamos de receber, Canoínhas, num dignificante exemplo de patriotismo, vêm de cooperar com 150.000\$000 para a Campanha Nacional da Aviação, quantia suficiente para a aquisição de um avião de treinamento avançado. Essa importancia foi conseguida apenas em três dias de campanha.

Substituto de Stalin

MOSCOU, 28 (UP)—O general Gregory Zhukv, comandante das forças russas nos setores centrais, foi nomeado 1º vice-comissario do povo. Como substituto de Stalin ocupa o cargo de defesa juntamente com o chefe do governo. O gal. Zhukv é o comandante da grande ofensiva russa lançada há 17 dias á nordeste de Moscou.

Retidos os alemães

LONDRES, 28 (UP) — Não houve nenhum avanço alemão nestas últimas 24 horas em direção aos campos petrolíferos de Grosny.

Ingleses nos combates aos submarinos

WASHINGTON, 28 (UP)—A Manhã anunciou que aviadores e aviões ingleses juntaram-se ás patrulhas de combate aos submarinos inimigos no Atlantico ocidental.

HELENA CHAVES SOUSA
ENFERMEIRA OBSTÉTRICA
(Parteira)
Diplomada pela Maternidade de Florianópolis
Com longa prática do serviço obstétrico
Atende chamados a qualquer hora
Res. — Praça da Bandeira —

RECAPTURARAM TRES LOCALIDADES

MOSCOU, 28 (U.P.)—Revela-se da frente de combate que os ataques alemães contra Stalingrado foram contidos num setor vital, tendo as tropas soviéticas logado recapturar três localidades habitadas.

Desesperados esforços

MOSCOU, 28 (U.P.)—Anuncia-se que os alemães estão, fazendo desesperados esforços para romper o cerco feito pelas tropas soviéticas, contra grandes forças blindadas nazistas, que estabeleceram uma cabeça de ponte a noroeste de Stalingrado.

MENSAGEM DE PIO XII AO BRASIL

CIDADE DO VATICANO, 28—O Papa dirigirá no próximo dia 7 de setembro uma mensagem pelo rádio ao Brasil, por ocasião do IV Congresso Eucarístico Nacional a realizar-se em São Paulo, e no qual Pio XII será representado pelo cardinal D. Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, nomeado para êsse fim, legado pontifical.

Homenagem á um veterano da guerra do Paraguai

A talentosa professora d. Edith Almeida Bernardes, que dirige a escola estadual de Pouso Fundo, no município de Brusque, nas comemorações do "Dia do Soldado" ali realizadas prestou, com seus discípulos, significativa homenagem ao veterano da guerra do Paraguai o bravo militar Raimundo Rodrigues, que conta, presentemente, 119 anos de idade.
O brioso soldado narrou aos jovens escolares os atos de bravura dos militares brasileiros, ressaltando diversos episódios interessantes.

CARTAZES DO DIA HOJE — SABADO — HOJE

Cine R E X
Fone 1.587
A'S 7,30 HORAS

Apresentação do surpreendente e monumental drama da 20th CENTURY FOX.

SEDUTORA
AVENTUREIRA
com VERA ZORINA-RICHARD GREENE—PETER LORRE.

NO PROGRAMA
ATUALIDADES DFB N. 10—
Complemento Nacional D.F.B.
VOZ DO MUNDO — Jornal da Guerra.

Rigorosamente Impr. até 15 anos
PREÇOS: 2\$000—1\$500

Cine ODEON
FONE: 1.602
A'S 4 1/2 e 7 HORAS

1.—Apresentação do sensacional far-west repleto de aventuras.

Disfarce de um Impostor
com DENNIS O'KEEFE

2.—Apresentação da sensacional revista musicada da WARNER

No mundo da Lua
com JOHN PAYNE e MARGARET LINDSAY

NO PROGRAMA:
IGUASSU' — Complemento Nacional PM
(IMPROPRIO até 10 anos)
PREÇOS: 1\$500 e 1\$000

Cine Imperial
Fone 1.587
A'S 7 1/2 HORAS

Apresentação do sensacional far-west repleto de aventuras.

Piratas de Estradas
com WILLIAM BOYD (Hopalong Cassidy)

NO PROGRAMA

ATUALIDADES N. 26 — Complemento Nacional (D.F.B.)
MUSICA SIMPLIFICADA — Thort natural.
ATUALIDADES R.K.O. PATHE NEWS—Jornal da guerra.

(IMPROPRIO ATE' 10 ANOS)
PREÇOS 1\$500 e 1\$100

Casa de Saúde e Maternidade S. Sebastião

sob a direção clínica do médico

Dr. Djalma Moellmann

Construção moderna e confortável, situada em aprazível chácara com esplendida vista para o mar. Excelente local para cura de repouso; água fria e quente.

Aparelhamento completo e moderníssimo para tratamento médico, cirurgico gynecológico.

RAIOS X — ULTRAVIOLETA — INFRAVERMELHO
Ondas Curtas — Eletricidade médica.

EXAMES ENDOSCÓPICOS

Laboratórios para os exames de alucidação de diagnósticos.

Apartamentos de luxo com banheiro	40\$000	diário
Apartamentos de 1ª classe	25\$000	>
Quartos de 2ª classe	15\$000	>
Salas reservadas	10\$000	>
Acompanhantes, sem refeições	5\$000	>

Seção de Maternidade

Partos com permanência de 10 dias em Apartamento de 1ª classe, inclusive sala de operações, com parteira da cliente

300\$000

com parteira da Casa de Saúde

350\$000

Para estadias prolongadas preços a combinar.

O doente pode ter médico particular.

Largo S. Sebastião—Florianopolis—Telef. 1.153

DRA. JOSEFINA FLAKS SCHWEIDSON

MÉDICA

Ex-assistente do serviço de ginecologia dos hospitais da Gamboa, Fundação Gaffré — Guinle e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro. E-interna do serviço de Pediatria da Policlínica de Botafogo.

ESPECIALISTA EM DOENÇAS DE SENHORAS E CRIANÇAS
Tratamento moderno das afecções do aparelho genito-urinário da mulher. — Distúrbios da esfera sexual feminina. — Tratamento positivo na síncopes gonocócicas. — Parametrites — Anexites — Clínica Pediátrica e Higiene Infantil. — Regimens alimentares.

DIATERMIA — RAIOS ULTRA-VIOLETA E INFRA-

VERMELHOS

CONSULTÓRIO

Rua Felipe Schmidt, 39 Sobrado

Consultas das 10 às 12 e das 14 às 17 horas

FLORIANÓPOLIS

Clinica médico-cirúrgica do Dr. SAULO RAMOS

Ex-assistente do professor Brandão Filho Rio

Especialista em moléstias de senhoras - Partos
ALTA CIRURGIA ABDOMINAL: estomago, visícula, utero, ovários, apendice, tumores, etc. -- **CIRURGIA PLÁSTICA DO PE RINEO** -- Hérnias, hidrocele, varicocele -- **TRATAMENTO SEM DOR e OPERAÇÃO DE HEMORROIDES e VARIZES** -- Fraturas: aparelhos de gesso.

Opera nos Hospitais de Florianopolis

Praça Pereira e Oliveira 10 -- Fone 1009

Horário: Das 14 às 16 horas, diariamente.

Cia. "Aliança da Bahia"

Fundada em 1870 -- Séde: BAHIA

Seguros Terrestres e Marítimos

Dados relativos ao ano de 1940:

Capital realizado	9.000.000\$000
Reservas, mais de	54.700.000\$000
Responsabilidades assumidas	3.929.719.000\$000
Receita	28.358.717\$970
Ativo em 31 de Dezembro	85.964.965\$032
Sinistros pagos	7.323.826\$800
Bens de raiz (predios e terrenos)	22.354.000\$000

Diretores: DR. PAMFILO D'UTRA FREIRE DE CARVALHO, EPIFANIO JOSE DE SOUZA e DR. FRANCISCO DE SA.

Agencias e sub-agencias em todo o territorio nacional. Sucursal no Uruguai. Reguladores de avarias nas principais cidades da America, Europa e Africa.

Agentes em Florianopolis

CAMPOS LOBO & CIA.—Rua Felipe Schmidt n. 39

Caixa postal n. 19 — Telefone 1.083 —

End. Electr. «ALLIANÇA»

Sub-Agencias em: Laguna, Tubarão, Itajaí, Blumenau e Lages.

Clinica Medico-Cirurgica do DR. AURELIO ROTOLO

POSSANTE E MODERNA INSTALAÇÃO DE

RAIOS X

200.M.A. 89K.V. ultimo modelo da Westinghouse X-Ray de Nova York, para alto diagnostico.

Diagnostico precoce da Tuberculose Pulmonar, ulceras do estomago e duodeno, carcinoma gastrico, moléstias da vesícula biliar e das vias urinarias.

Aplica o Pneumo-Torax Artificial, com immediato controle radiológico, para o tratamento da Tuberculose pulmonar.

CONSULTÓRIO: Rua Deodoro—Edifício Amélia Neto—das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas—Telefone 1475 — Telefone residência—1450.

Telegramas: "Riggenbach"

Codes:

Bentley'

Tanner's Council

Mascotte 1. e 2. Ed.

Rudolf Mosse e Supl.

Ribeiro

ACME

Ernesto Riggenbach & Cia., Ltda.

EXPORTAÇÃO DE COUROS CRU'S
CAFÉ CERA MEL DE ABELHA FARINHA,
TAPLOCA

Caixa Postal 112

Rua Conselheiro Mafrã. 35

Telefone 1626

Florianopolis

Santa Catarina

Brasil

Cia. de Seguros Minas Brasil

FOGO

ACIDENTES DE TRABALHO

ACIDENTES PESSOAES

TRANSPORTES MARITIMOS

E TERRESTRES

Agentes Gerais em Santa Catarina

Ind. Com. e Seguros K N O T S. A.

Cx.-postal — 34 — Tele. KNOT — Itajaí

ESCRITÓRIO EM FLORIANÓPOLIS

Rua Felipe Schmidt, 34--Ed. Bornhauser — Sala 5

Tele [fone — 1.634

grama — Braminas

Florianopolis

União Mercantil Brasileira S/A

Moinho Joinvile

Farinha de tipo único ma.ca

"PREDILETA"

Estoque permanente de:

FARELO

FARELINHO

REMOIDO

TRIGUILHO

FONE N.º 1329

End. Electr. SILOS

Caixa Postal 113

Filial FLORIANÓPOLIS

CASA MISCELANEA

A TURUNA DA ZONA

CONTINUA VENDENDO sempre mais barato —Rua Trajano N. 12

Distribuidora dos aparelhos R. C. A. VICTOR—Venda de discos e valvulas

VENDE-SE, por preço baratissimo, uma maquina de escrever usada, marca «Smith». Ver e tratar na rua Alvaro de Carvalho, ed. Alice, sala 2 (ao lado da Vig. Neturna).

VENDE-SE

1 MOTORCICLETA MARCA **Ardie** COM 2 1/2 H. P. DE FORÇA. A TRATAR COM R. V., NESTE JORNAL.

ELIXIR DE NOGUEIRA

O remedio que tem depurado o sangue de tres gerações! Emagrece com exito nos:



Feridas
Ezemas
Ulceras
Manchas
Dartros
Espinhos
Rheumatismo
Escrophulas
syphiliticas

SEMPRE O MESMO!... SEMPRE O MELHOR!...

ELIXIR DE NOGUEIRA

Grande Depurativo do Sangue

Dr. Teixeira de Freitas

Advogado

Escritório: Rua Deodoro, 26
FLORIANÓPOLIS

Dr. Aderbal R. da Silva

ADVOGADO

R. Felipe Schmidt 24 — Fone 1681

Dr. Remigio

CLINICA - MEDICA

Molestias internas, de

Senhoras e Crianças em

Geral

CONSULTÓRIO:

Rua Felipe Schmidt—Edifício Amélia Neto—Fone 1592

9 às 12 e 14 às 17 horas.

RESIDENCIA:

Av. Hercilio Luz, 186

—Phone: 1392—

Atende e chamados

MOBILIZEMOS OS NOSSOS ESTALEIROS para a construção de uma poderosa frota mercante!

Necessária a movimentação de grandes capitais, afim de centuplicarmos os barcos de madeira que garantirão a regularidade do tráfego marítimo entre os Estados — Santa Catarina já está lançando normalmente ao mar diversos barcos dessa especie — Propulsão a vela ou a motor Diesel — De 300 a 500 toneladas, as unidades ideais — Mobilizáveis, desde já, milhares de trabalhadores — Como falou ao RADICAL o sr. Guilherme Renaux, industrial na cidade de Itajaí

Não podemos retardar por um único minuto o início da mobilização em bases gigantescas de todos os recursos existentes no Brasil. Nossa ocasião de país beligerante, de país empenhado numa guerra decisiva não somente para nós como também para toda a Humanidade, exige que saibamos imprimir ao trabalho da retaguarda um dinamismo que precisa abarcar a todos os setores da nossa atividade. O espírito criador do nosso povo vai ser posto à prova, juntamente com a sua coragem para os choques em campo de batalha. Mas da mesma forma que o soldado precisa possuir armas eficazes e modernas, a fim de golpear vitoriosamente o inimigo, a retaguarda precisa ter assegurados os meios com que dará completo aproveitamento aos seus esforços.

Ora, um dos pontos capitais da nossa defesa está na regularidade do tráfego marítimo. As rotas do nosso litoral, em que navegava os barcos da nossa Marinha Mercante, transportando de Estado para Estado e de porto para porto as matérias primas e as mercadorias que alimentam as indústrias do Brasil, tem uma importância decisiva nesta guerra. A péso de todos os sacrifícios nós devemos mantê-las servindo eficazmente ao intercâmbio que se nos torna imprescindível, de maneira que possamos sempre contar com a garantia das entregas nos prazos exigidos pela Segurança Nacional.

O Eixo não tem dado tréguas aos mercantes e cargueiros nacionais. Enquanto não forem destruídos, um por um, os seus submersíveis, continuará tentando



O SR. GUILHERME RENAUX FALANDO AO REDATOR DO «RADICAL», DO RIO

estrangular o nosso tráfego marítimo, com o intuito de forçar o desmantelamento da nossa Economia de guerra, e assim sendo, de levar-nos à derrota.

Temos, consequentemente, de garantir

a existência de navios de comércio. Temos que aumentar a nossa frota mercante com todas as unidades que cada vez precisarmos em número maior. Quer sejam feitos de ferro ou de madeira, a verdade é que esses barcos devem ser construídos ou armados o mais breve possível. Sobre a capacidade da nossa indústria e dos nossos estaleiros, falou ontem ao RADICAL o engenheiro Guilherme Renaux, industrial da cidade de Itajaí, em Santa Catarina. Abordando a possibilidade de construirmos navios de madeira para o tráfego em toda a extensão de nossa costa, s. s. declarou-nos o que publicamos nas linhas a seguir.

PODEMOS CONSTRUIR OS NOSSOS BARCOS!

— “Estamos perfeitamente habilitados”, nos afirma, “para armar e construir os navios de madeira com que assegurarmos a normalidade do tráfego marítimo interestadual. Digo navios de madeira, atendendo ao fato da facilidade, rapidez e custo da sua construção, tudo aliado à eficiência dos misteres em que poderão ser empregados.

“Para falar somente de Santa Catarina, posso dizer-lhe que esse sistema de construção naval está vitorioso plenamente. A empresa de que faço parte, por exemplo, tem lançado ao mar diversas unidades dessa especie e possui em construção ainda outras, que ficarão prontas dentro em breve”.

DIQUES NATURAIS QUE DISPENSAM GRANDES ESTALEIROS

— “Acresce que”, prossegue o sr. Guilherme Renaux, “para os barcos desse tipo não há necessidade de grande estaleiros. Em muitos pontos do território nacional, nas embocaduras de determinados rios e em praias marítimas, há verdadeiros diques naturais, não exigindo, sequer, a construção de carretas de onde os navios serão lançados. E assim como sucede em Itajaí, possuímos noutros pontos condições em condições de fornecer toda a ferragem que for necessária — exceto o motor. Com a inversão de grandes capitais somente naquela cidade poderemos construir grande número de embarcações de tonelagem elevada em relação ao seu tipo, e de todo eficazes para o intercâmbio litorâneo. A madeira necessária não nos falta, como não nos falta também capacidade de trabalho e gênio empreendedor.”

PROPULSÃO A MOTOR “DIESEL” E A VELA

Indagámos que especie de motor pode ser usada nesses barcos. Responde-nos o nosso interlocutor:

— “Motor a óleo cru. No entretanto, esses barcos, tem a vantagem de poderem também ser impulsionados a vela, e ainda a de que resistem melhor às tempestades que os navios de ferro.

MILHARES DE TRABALHADORES ESPECIALIZADOS PODEM SER MOBILIZADOS DESDE JÁ

— “Quantos homens”, indagamos, “estão empregados em Itajaí, nas construções dessa natureza?”

— “Em nossa empresa, temos, atualmente, cerca de duzentos. Por sinal, em sua quasi totalidade, descendentes de portugueses ilhéos. Poderemos, no entretanto, a qualquer momento, mobilizar milhares de trabalhadores especializados.

Saliente-se que, as nossas possibilidades atuais, bastante auspiciosas como saliente, serão centuplicadas desde que obtemos maquinaria moderna para substituir a de caráter primitivo de que lançamos mão, e que exige, por isso, dos trabalhadores, o máximo de esforço manual.

A TONELAGEM IDEAL DOS BARCOS EM QUESTÃO

Inquirimos qual a tonelagem ideal, para os barcos em apreço.

— “Temos em serviço barcos de diversas tonelagens. Afigura-se-me, porém, que os mais ajustados aos seus fins, são os de 300 a 500. Quanto à velocidade, podem eles vencer 8 milhas horárias em média o que satisfaz de maneira plena. Em relação ainda aos motores certamente será da máxima justiça isentar de qualquer onus a sua importação, e garantir ainda prioridade de embarque para os mesmos.

O CUSTO-TONELAGEM DE UM NAVIO DE MADEIRA

Uma última pergunta de nossa parte: — Qual o preço médio da tonelagem desses navios de madeira?

— “Atualmente, é mais ou menos de 4.000\$000, podendo, no entretanto ser menor, se forem tomadas medidas de organização.

— “De qualquer forma, o que é justificável, é podermos desde já intensificar as construções navais em madeira e conseguir, deste modo, uma tonelagem mercante de grande sentido para as nossas defesas e, assim sendo, para a Vitória que todos almejamos”.

Mais um catarinense morto no cumprimento do dever

Comunica-nos o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda:

“Tendo pessoa da família de Aldo Alves, residente nesta Capital, recorrido ao Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, afim de obter notícias daquele nosso conterrâneo, tripulante do “Ararás”, um dos navios recentemente afundados por submarinos inimigos, acaba o sr. Gustavo Neves, diretor do DEIP, de receber a seguinte informação, que pedira ao DIP no Rio de Janeiro:

“Rio, 28 — Não consta o nome de Aldo Alves, moço do “Ararás”, das listas de sobreviventes existentes neste Departamento. Saudações. (a) Major Antônio José Coelho dos Reis, diretor geral do DIP”.

Casal com dois filhos procura, para alugar, em casa de família, 2 quartos com pensão. Tratar pelo fone: 1.200.

A GAZETA

Diretor-Proprietario JAIRO CALLADO

Florianópolis, 29 de Agosto de 1942

Marinheiros do Eixo prêso em Santos

SANTOS, 28 (A. Parga) — A policia local prendeu e enviou para São Paulo perto de 300 marinheiros alemães e italianos, que perteceram às tripulações dos navios do Eixo que achavam-se em Santos.

A CAMPANHA DO MIL RÉIS

MOVIMENTO PRO-PREVENTÓRIO

Um dia, a mulher catarinense, alertada por providências de caráter político-administrativas, compreendeu e sentiu, na sua acuidade afetiva, a gravidade de um problema que constitue em toda parte, um flagelo social.

E, porque o sentisse com o máximo de intensidade, penetrou-o a fundo e empenhou-se na tarefa da sua solução, simultaneamente com o Estado. Fremente de fé, desfaldou uma bandeira e organizou uma sociedade.

Fundou filiais. Afervorou um entusiasmo messianico. Mobilizou esforços. Drenou energias. Palmilhou o interior do Estado.

Pregou, orou, lutou e venceu. Mãos patrióticas e generosas estenderam-se humildes e súplicas, para pedir em todas as portas e para implorar a todos os corações.

Hoje, o Preventório, aquela visão de tela panorâmica em meio ao prado e à ramaria verde, é um patrimônio coletivo, que já aprendemos a estimar.

Amanhã, de futuro, será medida exata para aferir da cultura barriga-verde e documento bastante para reconstituir a fisionomia social do nosso tempo.

Todavia, a obra não está acabada.

Fôrça é reconhecer que urge um complemento.

Se avocámos a tutela das vítimas de uma orfandade sem luto, — mas nem por isso, menos dolorosa — não é suficiente prover às necessidades materiais das mesmas.

E' de mistér uma assistência espiritual, que amenize a compreensão do infortunio, no decorrer dos anos.

A experiência pedagógica não-lo ensina e são as próprias crianças na sua candura, que não-la reclamam.

Daí, a campanha do Mil Réis, que estamos certos terá o apoio de todos.

Esta campanha que terá início amanhã, destina-se à ereção de uma capela, naquele asilo-escola.

A coleta será feita pelas próprias internas, que ensaiaram com grande entusiasmo os mais belos hinos do repertório sacro, para cantá-los na missa das 10 horas, na Catedral Metropolitana, e que esperam o comparecimento de todos os fiéis e de todos os amigos, com a módica contribuição de um centenário, dourado como as suas esperanças, de erigirem um monumento a Deus, que é fonte inestranque de consólo, de resignação e de fé.

Anunciem na PRC-4 Radio Clube de Blumenau—1330 kilociclos.

NO INVERNO no Outono na Primavera OU NO VERÃO VITA-MATTE E' BOM

“DIA DOS EE. UU. E DO BRASIL”

NOVA IORQUE, 28 (U P)—O prefeito La Guardia determinou que o dia 29 de agosto será o «Dia dos EE. UU. e do Brasil» e anunciou em sugestiva proclamação que haverá uma serie de cerimonias comemorativas do acontecimento. A proclamação que baixou a esse respeito La Guardia diz que naquele dia todos os cidadãos de Nova Iorque deverão homenagear os seus irmãos brasileiros e assistir as cerimonias que a municipalidade local tará realizar em honra do povo brasileiro.

Os chinêses capturaram Tsinsien

CHUNGKING, 28 (A.P)—Anuncia-se que as forças chinêses capturaram mais de 25 milhas da estrada de ferro Chekiang-Kiangsi, com a recaptura de Tsinian, que fica trinta milhas a sueste de Nanchang, onde o inimigo têm sua principal base de operações na principal base de operações na Província de Kiangsi. A cidade de Tsinsien caiu em poder das colunas chinêses que avançam para oeste, ao longo da estrada de ferro.

Grandes ataques forçaram as retiradas do inimigo. Nas últimas seis semanas os chinêses capturaram cerca de duzentas milhas daquela estrada de ferro.

Grandes incendios em Berlim, Dantzig e Koenigsberg

MOSCOU, 28 (U.P.)—Anuncia-se que aviões da força aérea russa bombardearam objetivos militares e industriais, ontem à noite, em Berlim, Dantzig e Koenigsberg.

Outras cidades a léste, nordeste e no centro da Alemanha também foram bombardeadas. Nove grandes incendios foram observados em Berlim, Dantzig e Koenigsberg. Dez incendios foram localizados, seguidos de explosões. Igualmente foram verificados grandes incendios e ouvidas explosões em Stettin, Stargard, Fustunwalde, Tilsit, Stopl, Trepton e Schneidmuehl, suburbio de Berlim. Todos os aviões russos voltaram a salvo às suas bases, a despeito das difíceis condições de tempo.

Kolkin O FORTIFICANTE MODERNO